

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLIII — 16º DA REPUBLICA — N. 8

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 10 DE JANEIRO DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 1.153, que autoriza o Presidente da Republica a abrir credito para pagamento do premio ao Dr. Sylvio Romero.

Decreto n. 1.157, que autoriza o Poder Executivo a dar uma subvenção ao Dr. Vital Brazil Mineiro da Campanha.

Decretos ns. 1.161 a 1.163, que autorizam a abertura de creditos ao Ministerio da Guerra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 5.099 e 5.100, que abrem creditos ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Decretos ns. 5.104 a 5.106, que abrem creditos ao Ministerio da Guerra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 7 do corrente

Ministerio da Guerra — Decretos de 9 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 3 e 14 de dezembro findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça e da Contabilidade.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Titulo e portarias — Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias, expedientes e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Sessão JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta do Banco de Credito Real de S. Paulo — Balancete do Banco de Credito Rural e Internacional.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.153—DE 7 DE JANEIRO DE 1904

Autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito extraordinario de 13:897\$ para indemnizar o Dr. Sylvio Romero da despesa com a impressão de sua obra «Historia da Litteratura Brasileira», e para pagamento do premio que lhe foi arbitrado

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte: Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Justiça

e Negocios Interiores o credito extraordinario de 13:897\$, sendo 10:897\$ para indemnização ao Dr. Sylvio Romero, professor de logica do Internato do Gymnasio Nacional, da despesa com a impressão de sua obra *Historia da Litteratura Brasileira*, e 3:000\$ para pagamento ao mesmo do premio que lhe foi arbitrado pela elaboração da mesma obra.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 1.157—DE 7 DE JANEIRO DE 1904

Autoriza o Presidente da Republica, a subvencionar com a quantia de 20:000\$ o Dr. Vital Brazil Mineiro da Campanha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a subvencionar com a quantia de 20:000\$000 o Dr. Vital Brazil Mineiro da Campanha para, no estrangeiro, tornar conhecido o tratamento do envenenamento ophidico, e aperfeiçoar os seus estudos sobre serumtherapia; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 1.161—DE 8 DE JANEIRO DE 1904

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 1:815\$469 para occorrer ao pagamento de ordenado que compete ao mestre da officina de obras brancas do extinto Arsenal de Guerra do Estado da Bahia Antonio Bento Guimarães

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 1:815\$469, para pagamento do ordenado que compete ao mestre da officina de obras brancas do extinto Arsenal de Guerra do Estado da Bahia Antonio Bento Guimarães, no periodo e 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 1902; fazendo as necessarias operações e revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

DECRETO N. 1.162—8 DE JANEIRO DE 1904

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 1:363\$ para occorrer ao pagamento de vencimentos ao guarda do extinto Arsenal de Guerra do Estado Pernambuco Maximo Francisco da Silva

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 1:363\$ para pagamento dos vencimentos do guarda do extinto Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco Maximo Francisco da Silva; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

DECRETO N. 1.163—DE 8 DE JANEIRO DE 1904

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 479\$624 para attender ao pagamento de ordenado que compete ao ex-mestre de gymnastica da extincta companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra de Matto Grosso Antonio João Nepomuceno

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 479\$624 para attender ao pagamento, no anno de 1902, do ordenado que compete ao ex-mestre de gymnastica da extincta companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso Antonio João Nepomuceno; fazendo as necessarias operações e revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.099—DE 7 DE JANEIRO DE 1904

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 13:897\$ para indemnização ao Dr. Sylvio Romero, da despesa com a impressão de sua obra «Historia da litteratura brasileira», e para pagamento do premio que lhe foi arbitrado

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 1.153,

desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 13:897\$, sendo 10:897\$, para indemnização ao Dr. Sylvio Romero, professor de logica do Internato do Gymnasio Nacional, da despeza com a impressão de sua obra *Historia da litteratura brasileira*, e 3:000\$ para pagamento ao mesmo do premio que lhe foi arbitrado pela elaboração da mesma obra.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N.5.100—DE 7 DE JANEIRO DE 1904

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 20:000\$ para subvencionar o Dr. Vital Brazil Mineiro da Campanha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, de accordo com o decreto legislativo n. 1.157, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 20:000\$, para subvencionar o Dr. Vital Brazil Mineiro da Campanha, afim de tornar conhecido, no estrangeiro, o tratamento do envenenamento ophidico, e aperfeiçoar os seus estudos sobre serum-therapia.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.104—DE 8 DE JANEIRO DE 1904

Abre ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 1:815\$469 para occorrer ao pagamento de ordenado compete ao mestre da officina de obras brancas do extinto Arsenal de Guerra do Estado da Bahia Antonio Bento Guimarães

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 1.161, desta data, abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 1:815\$469 para occorrer ao pagamento de ordenado que compete ao mestre da officina de obras brancas do extinto Arsenal de Guerra do Estado da Bahia Antonio Bento Guimarães, no periodo decorrido de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 1903.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

DECRETO N.5.105—DE 8 DE JANEIRO DE 1904

Abre ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 1:363\$ para occorrer ao pagamento de vencimentos do guarda do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco Maximo Francisco da Silva

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 1.162, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 1:363\$ para occorrer ao pagamento de vencimentos ao guarda do extinto Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco Maximo Francisco da Silva.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

DECRETO N. 5.106—DE 8 DE JANEIRO DE 1904

Abre ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 479\$624 para attender ao pagamento de ordenado que compete ao ex-mestre de gymnastica da extinta companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso Antonio João Nepomuceno

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, usando da autorização que lhe confere o decreto legislativo n. 1.163, desta data, abrir ao Ministerio da Guerra o credito extraordinario de 479\$624 para attender ao pagamento, no anno de 1902, de ordenado que compete ao ex mestre de gymnastica da extinta companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso Antonio João Nepomuceno.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 7 do corrente, foram promovidos o nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

2º regimento de cavallaria

1º esquadrao—Capitão, o tenente Rubem de Oliveira Azevedo;

Tenente, o alferes Henrique José Teixeira Guimarães;

Alferes, Raphael Firmo de Moura.

2º esquadrao—Capitão, o tenente Miguel Barbosa Gomes de Oliveira;

Alferes, José Francisco da Silva Machado Filho.

4º batalhão da reserva

Estado maior—Major-fiscal, o capitão Joaquim Fernandes da Costa.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Capital

131ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, João Baptista Amante.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Linneo de Paula Machado e Dr. João Pedro Cardoso;

Capitães-ajudantes do ordens, Dr. João Moreira e Julio Cesar Ribeiro;

Major-cirurgião, Dr. Mariano Joaquim da Costa Ferreira.

391º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Dr. Julio Mendes Gonçalves;

Major-fiscal, João Pacheco de Toledo;

Capitão-ajudante, João Caetano da Silva Barros;

Tenente-secretario, José Luiz de Queiroz Nogueira;

Tenente-quartel-mestre, Pedro Paes Leme;

Capitão-cirurgião, Dr. Ulyses Paranhos.

1ª companhia — Capitão, Alfredo Vieira Lima;

Tenente, Annibal de Faria Graça;

Alferes, Abilio Augusto Fernandes e João Ribeiro da Gama.

2ª companhia — Capitão, Raulpho de Campos Salles;

Tenente, João Baptista de Andrade Sobrinho;

Alferes, Martiniano dos Santos e Antonio Alves de Oliveira.

3ª companhia—Capitão, José de Campos Salles;

Tenente, Eduardo Cesar Diniz;

Alferes, Claudino Sampaio e Innocencio Rodrigues do Nascimento.

4ª companhia — Capitão, Carlos Augusto Vergueiro;

Tenente, João Maurer;

Alferes, Aristides Augusto Fernandes e Manoel Saldanha de Souza.

392º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Oscar Americano;

Major-fiscal, Francisco Cioffi;

Capitão-ajudante, José de Mello Franco;

Tenente-secretario, Obertal Cardoso Chaves.

Tenente-quartel-mestre, Armando Barroso;

Capitão-cirurgião, Zeforino Chaves.

1ª companhia—Capitão, Octaviano Vaz de Oliveira;

Tenente, Mario Terral;

Alferes, Antonio E. de Souza Penna e Carlos Augusto Dias.

2ª companhia—Capitão, Virgilio de Oliveira;

Tenente, Raul Lasserre;

Alferes, Francisco Augusto Costa e Salvador dos Santos Coelho.

3ª companhia—Capitão, Alvaro Ferreira Soares;

Tenente, Manoel da Costa Braga;

Alferes, Luiz Quirino da Rocha e José Leal de Lacerda Junior.

4ª companhia—Capitão, José Pereira Guimarães;

Tenente, João Bustamante;

Alferes, José Gomes Veiga e José Octavio Vasques de Rezende.

393º batalhão de infantaria

Estado maior—Tenente-coronel commandante, Antonio Carlos Bezerra Paes;

Major-fiscal, Luiz Augusto Barrozo;

Capitão-ajudante, Anesio de Azambuja;

Tenente-secretario, Thiago Vieira Monteiro;

Tenente-quartel-mestre, Fortunato Amante;

Capitão-cirurgião, Henrique Linfenberg.

1ª companhia—Capitão, Hanorio Ferreira;

Tenente, Manoel Fonseca;

Alferes, João Baptista Ferreira e José Gabriel de Oliveira Neves.

2ª companhia—Capitão, Nicoláo Schmidt;

Tenente, Valentim Kauz;

Alferes, Benedicto Alves e Antonio Ricardo Gomes.

3ª companhia—Capitão, Alvaro de Albuquerque;

Tenente, João de Avila Filho;

Alferes, Alberto José da Costa e Alfredo Alves Pereira.

4ª companhia—Capitão, Julio Blum;

Tenente, Fredesvindo José de Oliveira Vasques;

Alferes, Amancio Rodrigues e Antonio dos Santos Rodrigues.

131º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Justiniano José Seabra;

Major-fiscal, Diniz Prado de Azambuja;

Capitão-ajudante, Leoncio do Amaral Gurgel;

Tenente-secretario, Luiz Seabra Netto;

Tenente-quartel-mestre, João Bifano;

Capitão-cirurgião, Dr. Aristides de Campos Seabra.

1ª companhia — Capitão, Francisco Arrola Machado;

Tenente, Braz Bonifacio de Oliveira Santos;

Alferes, Ramiro Alves do Castro e Raul Lasserre Sobrinho.

2ª companhia — Capitão, Leonidas Moreira;

Tenente, Marcellino Pereira Lopes;
Alferes, Luciano José Rodrigues e Alfredo Durval e Silva.

3ª companhia — Capitão, Julio Xavier Leito;

Tenente, Miguel Romano;
Alferes, Francisco Camara e Candido Darinho.

4ª companhia — Capitão, Dionysio Caio da Fonseca;

Tenente, Benedicto Paulino de Jesus;
Alferes, Carlos H. Snell e Juvenal de Souza Carvalho.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de S. Sebastião do Paraizo

107ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, José Francisco de Paula Junior e Christino Adolpho de Araujo Lima;

Capitães-ajudantes dos ordens, José Martins de Carvalho e Vespasiano Duarte;
Major-cirurgião, Braz Calafiori.

319ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, José Albino Soares;

Major-fiscal, Francisco Ferreira Godinho;
Capitão-ajudante, Augusto José de Freitas;

Tenente-secretario, José Ananias Alves Ferreira;

Tenente-quartel-mestre, João Ananias Alves Ferreira;

Capitão-cirurgião, Antonio Anthero de Noronha Peres.

1ª companhia — Capitão, Hermeto Domingos Ornellas;

Tenente, João Francisco Soares;
Alferes, Manoel Ignacio de Miranda e Deocleciano José Borges.

2ª companhia — Capitão, Adolpho Soares;

Tenente, Paulo Ozias de Sillos;
Alferes, Eduardo Honorio de Almeida e Antonio Soares Netto.

3ª companhia — Capitão, José Antonio de Rezende;

Tenente, Antonio Lisboa Ornellas;
Alferes, Calimerio Augusto Soares e José de Paula Soares.

4ª companhia — Capitão, Urias Baptista Gonçalves Lopes;

Tenente, José Anacleto Junior;
Alferes, Jeronymo Francisco de Paula e João da Motta Souza Martins.

32ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, João Alves de Figueiredo Junior;

Major-fiscal, Cassiano do Couto Rosa;
Capitão-ajudante, Antonio Soares de Paula Coelho;

Tenente-secretario, José Etelvino de Figueiredo;

Tenente-quartel-mestre, João Leopoldo Montani;

Capitão-cirurgião, Lino Custido das Neves.

1ª companhia — Capitão, João Bernardes Pinto Sobrinho;

Tenente, Joaquim Virginio dos Santos;
Alferes, José Gonçalves Cintra e Lindolpho José do Nascimento.

2ª companhia — Capitão, Angelo Calafiori;

Tenente, Angelo de Souza Nogueira;
Alferes, Antonio Ananias Alves Ferreira e João Moreira de Castro;

3ª companhia — Capitão, Antonio Leonido de Castro;

Tenente, Dacelotiano José de Paula;
Alferes, João Innocencio de Souza e Antonio Joaquim Pimenta.

4ª companhia — Capitão, José Ozias de Sillos;

Tenente, José Francisco de Paula Avilla;

Alferes, Vicente Calafiori e João Villela de Figueiredo.

321ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Antonio Pimenta de Padua;

Major-fiscal, Thomé Pimenta de Padua;
Capitão-ajudante, Antonio Carlos de Avellar;

Tenente-secretario, José Pimenta de Padua;

Tenente-quartel-mestre, Luiz Ferreira de Oliveira Rezende;

Capitão-cirurgião, Honestadio de Almeida.

1ª companhia — Capitão, Saturnino Pimenta de Padua;

Tenente, Manoel Joaquim da Costa Valle;
Alferes, Octavio Peres e Antonio Potenciação de Souza.

2ª companhia — Capitão, José Urbano de Figueiredo;

Tenente, Ananias de Paiva Coutinho;
Alferes, João Soares Martins e Joaquim Garcia de Sant'Anna.

3ª companhia — Capitão, Dominciano Evangelista de Paiva;

Tenente, Enoch Alves Arantes;
Alferes, Laudelino Borges Campos e Ladislão Borges Campos.

4ª companhia — Capitão, João Thomaz do Sant'Anna;

Tenente, Tobias Silverio da Costa;
Alferes, Messias do Souto Gouvêa e Bertholdo de Carvalho.

107ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, Joaquim José Cardoso;

Major-fiscal, Antonio Mathias da Silva Costa;

Capitão-ajudante, José Emygílio de Figueiredo;

Tenente-secretario, Francisco Luiz de Oliveira;

Tenente-quartel-mestre, José Innocencio de Souza;

Capitão-cirurgião, Antonio Theodoro de Souza Fenelon.

1ª companhia — Capitão, Jeronymo Alves Rodrigues;

Tenente, Daniel Alves da Silva;
Alferes, Francisco Pereira de Souza e João Bernardino Barbosa.

2ª companhia — Capitão, Jacintho José de Castro;

Tenente, João Honorio de Almeida;
Alferes, Manoel Pereira de Carvalho e João Bernardino Vieira.

3ª companhia — Capitão, Candido Marques da Silva;

Tenente, José Antonio de Padua;
Alferes, Antonio Borges Campos e Antonio Castano do Nascimento.

4ª companhia — Capitão, José Patrio de Oliveira;

Tenente, Claudino Vieira de Carvalho;
Alferes, José Salviano de Paula e Jeronymo Rosa da Silva.

Comarca de São João da Fôrta

209ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Affonso Augusto de Barros.

Mentores

Por decretos de 8 do corrente concederam-se aos officiaes abaixo mencionados as seguintes medalhas:

De ouro, por contarem mais de 30 annos de bons serviços—tenente-coronel Alexandre Carlos Burreto e majores Braz Olorico Alves Teixeira e Victor Neves;

De prata, por contarem mais de 20 annos de bons serviços—major Antonio José Dias de Oliveira, capitães Raymundo Nunes Po-

reira, Christiano Frederico Buys, Affonso Fernandes Monteiro e Eduardo de Oliveira Lima, tenente Virgilio Ayres de Albuquerque Tovar e alferes João Philadelpho da Rocha;

De bronze, por contarem mais de 10 annos de bons serviços—alferes Octavio de Paula Costa, Bernardo Dias Pedroso, Eurico Guilherme de Souza Caldas e Manoel Henrique da Silva; 1º tenentes João Soter da Silveira, Armando de Oliveira e Pedro Cavalcante de Albuquerque Leite; 2º tenente Alfredo de Oliveira Castro, alferes-alumno Praxedes Theodoro da Silva Junior, sargento-ajudante Germino Moreira dos Santos, sargento-quartel-mestre Estanislao Joaquim Ferreira, 1º sargento Francisco Januario da Cunha e cabos de esquadra Francisco José Fernandes, Dionysio José de Oliveira, João Lucio Ferreira e Ildefonso Regis da Silva.

Fôram promovidos :

Na arma de infantaria :

A capitão, os tenentes Cyriaco Lopes Pereira, para a 3ª companhia do 13º batalhão;

João Baptista Cearense Cyllo, para a 4ª companhia do 16º; e João Jorge de Campos, para a 3ª companhia do 27º, sendo o primeiro por estudos e os outros por antiguidade, e contando o ultimo sua antiguidade de 26 de novembro proximo passado, data em que lhe competia promoção, visto ter-se habilitado com o exame pratico em 14 do dito mez;

A tenente, os alferes Joaquim Muniz da Silva, que contará antiguidade de 11 de dezembro de 1903, Joaquim Nunes da Silva Filho, Virgilio Cactano da Cunha, Vicente Ferreira da Cruz e Manoel Antonio Ferreira da Cunha, sendo o segundo e o terceiro por estudos, e os demais por antiguidade;

A alferes, os 1º sargentos Hymon da Cunha Lousa e Sebastião Rabello Leite e alferes-alumnos Mytilho Horacio da Costa Santos e Heitor Gajaty.

Na arma de cavallaria, a alferes, o alferes-alumno Octacilio de Oliveira.

—Fôram reformados os officiaes abaixo mencionados, visto terem attingido a idade para a reforma compulsoria:

Arma de cavallaria

Major Victor Neves, do 2º regimento;

Arma de infantaria

Capitães Manoel de Aguiar, ajudante do 6º batalhão; Ivo Rodrigues da Rocha, da 1ª companhia do 34º; e João Henrique Biezo Deschamps, da 3ª companhia do 19º; e alferes Jonathas Pereira Vozaso Molina, José Emiliano de Oliveira, Leopoldo Xavier Ferreira, Firmido Gomes Jardim, Eugenio Brasiliano do Nascimento e Francisco Laurentino Pereira de Carvalho.

—Fôram transferidos, na arma de artilharia, os capitães João Baptista Martins Pereira, da 1ª bateria do 5º batalhão para a 1ª do 6º; Pedro Frederico Leão de Souza, da 3ª bateria do 2º batalhão para a 1ª do 5º; José Fernandes Leite de Castro, da 3ª bateria do 3º regimento para a 1ª do 1º batalhão; Alfredo Rodrigues Pires, da 1ª bateria do 1º batalhão para ajudante do mesmo corpo; e José Quintino Pereira, de ajudante do 1º batalhão para a 3ª bateria do 3º regimento.

—Fôram mandados aggregar ao respectivo quela a seu veneravel antecesor, até que lhe toque legalmente a promoção, o tenente Fausto Domingos de Menezes Doria.

—Fôram mandados incluir, no quadro ordinário da arma de cavallaria, o alferes Achilles de Azevedo; e na da arma de infantaria, os alferes João Zibura Menna Burreto, Diogo Mota Mendes Ribeiro, Oscar Nunes da Silva, Juvenal Pereira de Souza, Olívio Ferreira, Pedro Pinheiro de Albuquerque Maranhão, Jayme Augusto Villas-

Boas e Narciso Tenorio, que se acham ag-gregados por excederem dos ditos quadros.

—Declarou-se sem effeito o decreto de 26 de novembro findo na parte que promove a alferes da arma de cavallaria o alferes-alumno Martinho Horacio da Costa Santos, visto ter-se verificado posteriormente não competir tal promoção naquella data ao mesmo alferes-alumno.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 3 de dezembro findo foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de torceiro o a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção pelas patentes:

N. 3.990, a William Newton Best, norte-americano, mecanico, domiciliado em Los Angeles, Estado da California, Estados Unidos da America do Norte, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes do privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Fornalhas para combustivel liquido;

N. 3.991, e pelos mesmos procuradores, ao mesmo Sr. William Newton Best, para sua invenção de—Apparelho para queimar hydrocarburetos.

—Por outros de 14 tambem dezembro findo, nas mesmas condições e pelos mesmos procuradores, pelas patentes:

N. 3.999, a Joseph Lybrand Ferrell, norte-americano, engenheiro mecanico, domiciliado em Philadelphia, Estados Unidos da America do Norte, para sua invenção de—Nova composição para tornar a madeira incombustivel;

N. 4.009, ao mesmo Sr. Joseph Lybrand Ferrell, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em processos para tornar a madeira incombustivel.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 7 de janeiro de 1904

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas relativas a dezembro findo:

De 1:115\$, funcionarios interinos do Tribunal Civil e Criminal e de diversas pro-cedias;

De 9:200\$, pessoal superior, em commissão, do serviço de prophylaxia da febre amarella;

De 60\$, servente da Corte de Appellação;

De 120\$, servente do dito Tribunal Civil e Criminal;

De 2:455\$32, praças reformadas do corpo de bombeiros;

De 2:400\$, ordenado que compete, durante o anno findo, ao juiz de direito Alvaro Moreira de Barros Oliveira Lima.

—Requisitaram-se mais os pagamentos:

De 12.700\$, obras no Hospital de S. Sebastião;

De 14:728\$36, fornecimentos para obras no Lazareto de Tamandaré;

De 3:536\$, fornecimentos ao Archivo Publico;

De 13\$600, despesas minudas, feitas em dezembro findo pelo porteiro do Tribunal Civil e Criminal;

De 31\$300, identicas despesas da Corte de Appellação;

De 500\$, aluguel da parte do predio occupado pela Junta Commercial durante o mez de dezembro findo.

—Autorizou-se o engenheiro a mandar collocar, com a maxima exigencia, um reservatorio de agua na Casa de Correção, com capacidade bastante para o serviço da usina electrica, o a adaptar a installação de gaz do edificio do cões da Lapa para servir simultaneamente pela electricidade.

—Requisitou-se a restituição da caução de 500\$, depositada pela firma Antunes & Irmão.

Requerimento despachado

Ulysses da Rocha Cavalcanti, alumno do 6º anno medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo ser admittido a novo exame da cadeira do hygiene, na qual foi considerado reprovado por não ter escripto sobre o ponto sorteado. — Indeferido, de accordo com a informação do director da faculdade.

Para conhecimento das repartições e estabelecimentos subordinados a este ministerio, declara-se que foram assignados contractos, com os negociantes abaixo mencionados, para o fornecimento relativo ao 1º semestre de 1904, pelos preços adiante indicados: (*)

BELMIRO RODRIGUES & COMP. — RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 47:

Carvão de pedra Cardiff, tonelada..... 50\$000

Carvão de pedra New-Castle, tonelada..... 55\$000

GUIMARÃES & LEITÃO — RUA SANTO CHRISTO, ILHA DAS MOÇAS:

Lenha, talha..... 4\$4 10

JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA — RUA DA ASSEMBLEIA N. 6:

Café em grão, kilo..... \$530

Dito moído..... \$639

JOSÉ LUIZ PEREIRA FIANÇA — RUA LUIZ GAMA N. 16:

Leite fresco, litro..... \$500

SOUZA & TORRES — PRAÇA DAS MARINHAS N. 250:

Frangos, um..... 1\$300

Gallinhas, uma..... 2\$000

Ovos, dúzia..... 1\$300

A. SILVA & COMP. — RUA FREI CANECA N. 30:

Biscuitos sortidos, kilo..... 3\$000

Bolachas de agua e sal, kilo..... 2\$000

Pão fresco, kilo..... \$200

Roscos do barão, kilo..... 2\$000

FRANCISCO VIEIRA GOULART — RUA DA URUGUAYANA N. 91:

Carne fresca do vacca, kilo..... \$175

Dita dita de porco, kilo..... 1\$100

Dita dita de carneiro, kilo..... 1\$500

FERNANDES MALMO & COMP. — RUA DO HOSPICIO NS. 74 E 76

Material cirurgico

Agulhas para suturas, fundo de mola, dúzia..... \$020

Dita para microscopia, uma..... \$020

Dita de Revordiu, fechantes, de Collin, uma..... 6\$500

Dita de Coop r, cabo de metal, uma..... \$200

Algalhas de gomma (Nelatón), uma..... \$100

Ditas idem (Vergno), uma..... \$300

Algodão hydrophilo, superior qualidade, kilo..... 3\$000

Dito boricado idem idem, kilo..... 1\$000

Amygdalotomo, 3 anneis, de Mathiou, um..... 4\$500

Apparelho aspirador de Potain, um..... 8\$000

Dito de Fouché para lavagem do estomago, um..... 2\$800

Ataduras de cambrie, de cinco metros de comprimento, sortidas, dúzia..... 2\$200

Ditas idem gaze hydrophila de cinco metros de comprimento sortidas, dúzia..... 800

Ataduras de gazo boricada, de cinco metros de comprimento, sortidas, dúzia..... \$200

B

Bacias de caoutchouc para curativos (tamanho pequeno), uma..... \$020

Ditas idem idem (tamanho mediano), uma..... \$030

Bisturis modernos, cabo de nickel, fechantes, Collin, um..... \$009

Ditos idem, cabo de nickel, fixo, um..... 1\$800

Bugias de metal, de Guyon, um..... \$300

Ditas exploradoras de gomma, uma..... \$100

C

Caixa completa e moderna para amputações, uma..... 4\$000

Idem idem para autopsias, uma..... 70\$000

Comadre do ferro de esmalto branco com tubo para escoamento, uma..... 12\$000

Canula de prata para trackea, um..... \$500

Dita do platina para seringa hypodermica, uma..... 3\$000

Dita do vidro para feridas, uma..... \$020

Ditas do vidro para lavagens, uma..... \$500

Carretel do esparadrapo norte-americano de 4 1/2 metros de comprimento, sortido, um..... \$100

Categut Leclerc para suturas, vidro..... \$500

Cephalotrib de Bailly, um..... 10\$000

Cranioelastre de Braun..... 10\$000

E

Escalpello metallico para anatomia, um..... \$250

Idem idem para autopsia, um..... \$500

Escaradeiras do ferro, de esmalte branco, sem tampa, especiais para conter liquidos desinfectantes, sem pé, dúzia..... 17\$000

Idem altas, com pé do ferro, modelo fundição indigena, uma..... 14\$000

F

Faca para amputação, uma..... 1\$000

Idem para autopsia, uma..... 1\$000

Fio de prata para suturas, rolo idem de seda phenicada, Leclerc, vidro..... \$050

Idem idem em solução, vidro..... \$100

Idem idem Archimedes, cartão..... \$100

Funda de carneira, franceza, de um só lado para hernia crural, uma..... 1\$500

Idem idem dupla, para hernia crural, idem..... 2\$500

Idem idem de um só lado, para hernia inguinal, idem..... 2\$000

Idem idem dupla, para hernia inguinal, idem..... 3\$000

Idem para hernia umbilical (franceza), idem..... 1\$000

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

D

Densímetro para líquidos mais leves que a água, um.....	2\$300
Idem para líquidos mais pesados que a água, um.....	2\$300
Idem para saos, um.....	1\$200
Idem para licores, um.....	1\$000
Idem para xaropes, um.....	1\$000
Idem de metal para xaropes, um.....	10\$000

Deslocadores do vidro:

simples, sem torneiras nem tubulura, 1/2 litro, um....	13\$000
dito idem, 1 dito, um.....	16\$000
dito idem, 2 ditos, um.....	22\$000

Deslocadores de vidro:

sem tubulura, mas com torneira, 1/2 litro, um.....	14\$000
Idem, idem, 1 litro, um.....	17\$000
Dito tubulado e com torneira 1/2 litro, um.....	17\$000
e com torneira 1 litro, um....	20\$000
2 » um.....	25\$000
3 » um.....	30\$000
4 » um.....	33\$000

Desseccadores de Scheibler, um....

8\$000

Desseccadores de campana com

placa de vidro esmerilhado, um 17\$000

Discos para pilulas, Vial, ebano,

um 20\$000

E**Escovas para tubos, cabo de arame,**

duzia 2\$200

Idem para vidros, duzia.....

3\$000

Espônjas:

regulares, 2ª escolha, kilo....	90\$000
finas 1ª » kilo....	230\$000
qualidade Antilla, fina, em cordões de duzias:	
n. 194, kilo.....	136\$000
n. 195, kilo.....	140\$000
n. 196, kilo.....	145\$000
n. 198, kilo.....	148\$000
ns. 194/197, sortidas, kilo....	144\$000
qualidade inferior, para lavagens de mesas, etc., kilo....	45\$000

Estante em laminas:

pacote grosso n. 4, meio kilo	2\$700
idem meio grosso n. 6, meio kilo.....	3\$000
idem regular n. 8, meio kilo	3\$300
idem meio fino, n. 10, meio kilo.....	3\$400
idem fino, n. 12, meio kilo..	3\$500
idem muito fino, n. 14, meio kilo.....	3\$700

Estantes para tubos de ensaios, madeira torneada:

para 6 tubos, uma.....	1\$800
para 8 ditos, uma.....	2\$200
para 12 ditos, uma.....	2\$900
para 16 ditos, uma.....	3\$600
para 24 ditos, uma.....	5\$000

Estufa Gay-Lussac de cobre, uma

95\$000

Espatulas de aço flexivel, inglezas:

de 2 polegadas, uma.....	\$550
de 3 ditas, uma.....	\$570
de 4 ditas, uma.....	\$740
de 5 ditas, uma.....	\$950
de 6 ditas, uma.....	1\$100
de 7 ditas, uma.....	1\$300
de 8 ditas, uma.....	1\$500
de 9 ditas, uma.....	2\$000
de 10 ditas, uma.....	2\$700

Espatulas de marfim:

sortidas, uma..... 3\$700

Espatulas de osso:

20/22 c/m, uma \$900

23/24 c/m, uma.....	1\$200
25/26 c/m, uma.....	1\$400
27/28 c/m, uma.....	1\$700
Espatulas de vidro, uma.....	1\$200

F**Filtradores de lã, forma chapéo, sem costura:**

de 1 litro, um.....	2\$500
de 2 ditos, um.....	3\$000
de 3 ditos, um.....	3\$700
de 4 ditos, um.....	4\$000
de 5 ditos, um.....	4\$000
de 6 ditos, um.....	5\$700

Fogareiros para gaz:

circulares de ferro, para bafios, retortas, etc., um....	17\$000
pequenos para todos os usos, um.....	4\$000

Fôrmas para pastilhas (ferro batido):

redondas, em series de 3, uma	2\$000
ovais, em series de 3, uma...	2\$000
com mola redonda, uma....	15\$000

Fôrmas de buxo para pós de Seidlitz, uma.....

1\$000

Fornos de barro refractario:

a reverbero, de 16 c/m diam. int, idem.....	23\$000
a reverbero, de 19 c/m diam. int, um.....	25\$000
a reverbero, de 22 c/m diam. int, um.....	29\$000
a reverbero, de 25 c/m diam. int, um.....	40\$000

Fornos de barro refractario:

Para tubos, de 19 c/m diam. int., um.....	17\$000
Para tubos de 19 c/m diam. int., um.....	20\$000

Quadrados para ensaios e para esmalter, com as competentes

moufles:	
n. 1, um.....	6\$000
n. 2, um.....	5\$000

Para fundição de metaes preciosos:

n. 0, um.....	28\$000
n. 1, um.....	33\$000

Frascos de precipitar, forma conica com bico:

Para 1 litro, um.....	1\$600
Para 2 litros, um.....	2\$200

Frascos de Woulf bitubulados para lavagem de gazes:

de 250 grammas, um.....	1\$300
de 500 ditas, um.....	1\$700
de 1.000 ditas, um.....	1\$900

Frascos de Woulf tritubulados:

de 250 grammas, um.....	1\$600
de 500 ditas, um.....	2\$000
de 1.000 ditas, um.....	2\$600

Funis de vidro, forma ordinaria:

de 15 grammas, um.....	\$250
de 30 ditas, um.....	\$300
de 60 ditas, um.....	\$350
de 125 ditas, um.....	\$400
de 250 ditas, um.....	\$600
de 500 ditas, um.....	\$900

Funis raiados, de vidro:

de 125 grammas, um.....	1\$200
de 250 ditas, um.....	1\$500
de 500 ditas, um.....	1\$800

Funis de vidro com torneira de vidro:

de 250 grammas, um.....	5\$500
de 500 ditas, um.....	7\$000
de 1.000 ditas, um.....	8\$500

Funis de massa, inglezas:

n. 1, um.....	1\$200
n. 2, um.....	1\$400
n. 3, um.....	1\$900
n. 4, um.....	2\$600
n. 5, um.....	4\$000
n. 6, um.....	4\$700
n. 7, um.....	6\$500
n. 8, um.....	7\$800
n. 9, um.....	11\$000

n. 10, um.....	14\$000
Funis de borracha, vulcanizada, superiores:	
de 125 grammas, um.....	2\$800
de 250 ditas, um.....	3\$500
de 500 ditas, um.....	4\$600
de 1.000 ditas, um.....	5\$400
Furador de rolhas, cobre, em series de cinco.....	7\$500

G**Garrafas de vidro branco para vinhos, etc.:**

Forma comprida, 187 grammas, cento.....	23\$000
250 ditas, cento.....	26\$500
310 ditas, cento.....	32\$000
360 ditas, cento.....	36\$000
400 ditas, cento.....	40\$000
500 ditas, cento.....	45\$000

Graes de vidro com as competentes mãos:

de 15 grammas, um.....	\$700
de 30 ditas, um.....	\$900
de 60 ditas, um.....	1\$300
de 125 ditas, um.....	1\$900
de 250 ditas, um.....	3\$000
de 500 ditas, um.....	4\$200
de 1.000 ditas, um.....	5\$700

Graes de marmore:

de 250 grammas, um.....	21\$000
de 500 ditas, um.....	24\$000
de 1.000 ditas, um.....	27\$000

Graes de massa, inglezas:

de n. 1, um.....	2\$700
de n. 2, um.....	3\$200
de n. 3, um.....	3\$700
de n. 4, um.....	4\$500
de n. 5, um.....	5\$800
de n. 6, um.....	7\$000
de n. 7, um.....	8\$800
de n. 8, um.....	11\$600
de porcellana, superior qualidade, pequenos, para ensaios:	

n. 1, um.....	3\$500
n. 2, um.....	4\$200
n. 3, um.....	5\$200
n. 4, um.....	7\$500
n. 5, um.....	11\$000
n. 6, um.....	12\$700
n. 7, um.....	19\$500
n. 8, um.....	27\$000

L**Lacre em pâes para garrafas, encarnado, azul, verde, amarello, kilo.....**

1\$300

Lacto-densímetro de Quevenno, um

2\$500

Laminulas para microscopio, cento

7\$000

Lampadas de vidro para alcool, forma cylindrica:

grandes, uma.....	1\$800
médias, uma.....	1\$900
pequenas, uma.....	1\$400

Lampadas de cobre para alcool, uma.....

2\$500

M**Matraz ou balão de fundo chato:**

de 60 grammas, um.....	\$550
de 125 ditas, um.....	\$700
de 250 ditas, um.....	\$900
de 500 ditas, um.....	1\$100
de 1 litro, um.....	1\$600
de 2 ditos, um.....	2\$500

N**Nomenclaturas ou rotulos para vasilhame de pharmacias:**

Simples, pretas, collecção de 412.....	44\$000
Simples com frizos dourados, collecção de 412.....	100\$000
bronzeadas, collecção de 412..	120\$000
douradas, collecção de 412...	190\$000

P

Papel tornesol para reactivos, caixa.....	1\$500
Papel chitado, chinez, com lustro, resma.....	21\$000
Papel chitado, chinez, sem lustro, resma.....	13\$000
Papel de filtro Prat Dumas, branco: n. 33, idem.....	2\$200
n. 40, idem.....	2\$600
n. 45, idem.....	3\$200
n. 50, idem.....	4\$000
Papel de filtro Prat Dumas, pardo: n. 33, idem.....	1\$900
n. 40, idem.....	2\$300
n. 45, idem.....	2\$900
Papel pergaminho branco, kilo...	3\$800
Papel pergaminho de côros, kilo	4\$300
Pedras para unguentos ou pomadas:	
louça, lisa, uma.....	2\$400
marinore, branco, uma.....	5\$000
Pellica para emplastros, uma...	3\$800
Peneiras do seda, francezas, do superior qualidade, de n. 40 a n. 120, uma.....	5\$000
Peneiras francezas da latão, de n. 20 a n. 80, uma.....	5\$700
Peneiras francezas de cabelo: crina de Veneza, uma.....	5\$000
crina preta, uma.....	4\$000
Pesos de latão:	
de 1 grammas, um.....	\$100
de 2 ditas, um.....	\$150
de 5 ditas, um.....	\$180
de 10 ditas, um.....	\$200
de 20 ditas, um.....	\$350
de 50 ditas, um.....	\$600
de 100 ditas, um.....	1\$000
em copos de nogueira, cada cepo:	
para 500 grammas.....	4\$800
para 1.000 ditas.....	8\$600
para 2.000 ditas.....	12\$500
para 5.000 ditas.....	25\$000
para 10 kilos.....	41\$000
Piluleiros de Mahagony, inglezos: com rodas para 12 pilulas, um.....	22\$000
para 18 ditas, um.....	25\$000
para 24 ditas, um.....	29\$000
para 36 ditas, um.....	49\$000
Pinças diversas para tubos de ensaios:	
de madeira, uma.....	1\$200
de metal, uma.....	1\$400
de madeira e pegador de metal, uma.....	1\$500
Pinças de Mohr para pressão continua, de tubos de borracha, uma.....	1\$600
Pipettas de vidro, graduadas:	
até 15 c/c, uma.....	2\$200
até 20 c/c, uma.....	2\$400
até 25 c/c, uma.....	3\$200
até 30 c/c, idem.....	3\$700
Potes de louça branca sem tampa:	
de 15 grammas, cento.....	8\$000
de 30 idem, cento.....	9\$500
de 60 idem, cento.....	12\$000
de 90 idem, cento.....	14\$000
de 125 idem, cento.....	16\$000
de 250 idem, cento.....	37\$000
Potes de louça branca com tampa baixa, para pastas de dentes, etc.:	
de 30 idem, cento.....	35\$000
de 50 idem, cento.....	42\$000
Potes de louça branca com tampa, forma alta, para unguentos:	
de 15 grammas, cento.....	20\$000
de 30 idem, cento.....	23\$000
de 60 idem, cento.....	28\$000
de 90 idem, cento.....	33\$000
de 125 idem, cento.....	38\$000
de 250 idem, cento.....	58\$000

de 500 idem cento.....	155\$000
de 1.000 idem, cento.....	224\$000
de 2.000 idem, cento.....	335\$000
Potes para pharmacias, louça branca, tampa pyramidal:	
de 60 grammas, cada um.....	\$450
de 125 idem, cada um.....	\$550
de 250 idem, cada um.....	\$750
de 500 idem, cada um.....	1\$200
de 1.000 idem, cada um.....	1\$000
de 2.000 idem, cada um.....	3\$200
Porta-burettas de madeira:	
para duas burettas, uma.....	5\$500
movel para 12 burettas, uma.....	11\$000
Porta-flos de ferro com pé, um...	2\$800
Porta-funis de madeira, com uma argola, um.....	3\$500
idem idem com duas, um.....	4\$500
idem de ferro com tres, um...	4\$500
idem idem com quatro, um...	8\$800
Porta-matriz de madeira, um...	4\$800
Prateadores de buxo para pilulas:	
grandes, um.....	2\$200
pequenos, um.....	1\$800
Prata em livros para pratear pilulas, cada livro.....	\$700
Prensa para tinturas, com deposito de ferro esmaltado:	
para dois litros, uma.....	25\$000
para tres, uma.....	35\$000
para quatro, uma.....	41\$000
Provetes para dessecar, um.....	3\$300
Provetes não graduados com pé:	
de 60 grammas, um.....	\$300
de 125 idem, um.....	\$900
de 250 idem, um.....	1\$300
de 500 idem, um.....	1\$700
de 1.000 idem, um.....	2\$800
Provetes graduados:	
de 15 grammas, um.....	1\$100
de 30 idem, um.....	1\$300
de 60 idem, um.....	1\$600
de 125 idem, um.....	1\$900
de 250 idem, um.....	2\$000
de 500 idem, um.....	3\$200
de 1.000 idem, um.....	3\$800
de 2.000 idem, um.....	7\$000
Provetes para gaz, sem pé:	
de 125 grammas, um.....	\$200
de 250 idem, um.....	1\$200
de 500 idem, um.....	1\$600

R

Retortas de vidro, tubuladas:	
de 125 grammas, uma.....	1\$500
de 250 idem, uma.....	2\$000
de 500 idem, uma.....	2\$100
de um litro, uma.....	3\$000
de dois litros, uma.....	3\$800
Retortas de barro refractario:	
de 125 grammas, uma.....	2\$000
de 250 ditas, idem.....	2\$300
de 500 ditas, idem.....	3\$000
de 1.000 ditas, idem.....	3\$800
de 2.000 ditas, idem.....	4\$800
Rolhas de borracha sortidas, sem furos, kilo.....	24\$000
Rolhas de cortiça, francezas:	
superiores conicas para vidros:	
de 4 a 15 grammas ns. 11 e 12, cento.....	\$700
de 45 a 90 ditas n. 13, idem.....	\$700
de 150 a 187 ditas n. 15, idem.....	\$900
de 250 a 300 ditas n. 17, idem.....	1\$000
de 375 a 500 ditas ns. 18 e 19, idem.....	1\$200
Rolhas para meias garrafas, conicas, superiores, idem.....	1\$100
Rolhas para garrafas:	
conicas, superiores, idem.....	1\$300
cylindricas superiores, idem.....	2\$000
Tamiz de seda com tambor:	
de soda superior forte um...	13\$000

ns. 50 a 100, idem.....	13\$500
de seda dobrada, idem.....	15\$000
Tecidos de ferro para retortas, baldes, etc., metro.....	6\$500
Tecidos de metal para retortas e baldes, idem.....	14\$000
Tubos de borracha encarnada, superior:	
de diametro interior 4 m/m, um.....	\$800
idem idem 5 m/m, idem.....	1\$000
idem idem 6 m/m, idem.....	1\$300
idem idem 7 m/m, idem.....	1\$600
idem idem 8 m/m, idem.....	1\$900
idem idem 9 m/m, idem.....	2\$500
Tubos de borracha, encarnada, superior:	
diametro interior 10 m/m, idem.....	2\$800
idem idem 11 m/m, idem.....	3\$200
idem idem 12 m/m, idem.....	3\$600
idem idem 13 m/m, idem.....	3\$900
idem idem 14 m/m, idem.....	5\$400
Tubos de borracha branca para gaz, metro.....	4\$000
Tubos de vidro:	
Para chimica 4 m/m a 20 m/m, kilo.....	4\$500
Para tomar medicamentos:	
Curvos, duzia.....	2\$600
Rectos, idem.....	1\$900
Tubos de comunicação:	
7, um.....	\$380
7, idem.....	\$450
7, idem.....	\$760
De segurança, idem.....	1\$400
Em funil, idem.....	\$460
Para dessecar, idem.....	1\$100
De Liebig, idem.....	2\$000
Em U, idem.....	1\$800
Com torneira de vidro, idem.....	4\$500
Para ensaios, 12 a 18 c/ de comprimido, duzia.....	1\$700
Para ensaios, porém graduado, um	3\$300
Tubos de porcellana esmaltada:	
De 14 a 28 m/m, um.....	4\$900
Tripeças de ferro e latão para retortas, baldes, etc., uma.....	2\$000

V

Vasilhame completo, com rolos de crystal adaptados aos frascos:	
De bocca estreita de 125 grammas	
De bocca estreita de 250 ditas...	
De bocca estreita de 500 ditas...	
De bocca estreita de 1.000 ditas	
De bocca estreita de 2.000 ditas	
De bocca larga de 125 ditas....	
De bocca larga de 250 ditas....	
De bocca larga de 580 ditas....	
De bocca larga de 1.000 ditas...	
De bocca larga de 2.000 ditas...	
12 vidros para oleos de 1.000 ditas e 18 empatoiras.....	
Vasos para fotos, com rolha esmeril, um.....	20\$000
Vasos ou copos da Bohemia para ensaios:	
Collecção de seis:	
Vasos em jogos de 60 a 1.000 grammas.....	6\$800
Vasos tubulados em baixo:	
De 1.000 grammas, um.....	3\$000
De 2.000 ditas, um.....	4\$000
Vasos florentinos ou recipientes florentinos, idem.....	5\$500
Vasos de vidro para urina, idem	2\$800
Vidros brancos, bocca estreita, sem rolha, redondos:	
de 30 grammas, idem.....	6\$000
de 45 ditas, idem.....	7\$500
de 60 ditas, idem.....	8\$400
de 90 ditas, idem.....	10\$500
de 125 ditas, idem.....	13\$000
de 155 ditas, idem.....	15\$000
de 187 ditas, idem.....	18\$000

Collecção de 350

950\$000

de 210 ditas, idem.....	19\$500
de 250 ditas, idem.....	22\$000
de 310 ditas, idem.....	27\$000
de 375 ditas, idem.....	30\$000
de 500 ditas, idem.....	39\$000
Vidros de boca larga, sem ro- lha, brancos, forma redonda:	
de 2 grammas, idem.....	4\$000
de 4 ditas, idem.....	4\$400
de 8 ditas, idem.....	4\$500
de 15 ditas, idem.....	4\$700
de 30 ditas, idem.....	7\$000
de 45 ditas, idem.....	8\$500
de 60 ditas, idem.....	9\$000
de 90 ditas, idem.....	12\$000
de 125 ditas, idem.....	14\$000
de 187 ditas, idem.....	18\$000
de 250 ditas, idem.....	23\$000
de 310 ditas, idem.....	29\$000
de 375 ditas, idem.....	33\$000
de 500 ditas, idem.....	45\$000
Vidros de côres amarella ou azul:	
de 15 grammas, idem.....	5\$200
de 24 ditas, idem.....	7\$000
de 30 ditas, idem.....	7\$300
de 60 ditas, idem.....	9\$000
de 125 ditas, idem.....	14\$000
de 250 ditas, idem.....	24\$000
Vidros com rolha de esmeril, boca es- treita, brancos, forma redonda:	
de 2 grammas, cento.....	13\$000
de 4 ditas, idem.....	13\$500
de 8 ditas, idem.....	14\$500
de 15 ditas, idem.....	16\$000
de 30 ditas, idem.....	18\$000
de 60 ditas, idem.....	23\$000
de 90 ditas, idem.....	24\$000
de 125 ditas, idem.....	3\$000
de 187 ditas, idem.....	37\$000
de 250 ditas, idem.....	45\$000
de 500 ditas, idem.....	95\$000
de 1 litro, idem.....	135\$000
de 2 ditas, idem.....	220\$000
de 3 ditas, idem.....	320\$000
de 4 ditas, idem.....	420\$000
de 5 ditas, idem.....	510\$000
Vidros da mesma forma, de côr amarella ou azul:	
de 4 grammas, cento.....	14\$000
de 8 ditas, idem.....	15\$000
de 15 ditas, idem.....	16\$000
de 30 ditas, idem.....	19\$000
de 60 ditas, idem.....	23\$000
de 90 ditas, idem.....	23\$000
Vidros com rolha de esmeril, boca estreita, côr amarella ou azul, forma redonda:	
de 125 grammas, cento.....	33\$000
de 250 ditas, idem.....	45\$000
só amarella 500 ditas, idem..	10\$000
só amarella 1.000 ditas, idem..	150\$000
Vidros brancos com rolha de vidro, boca larga, forma redonda:	
de 2 grammas, cento.....	16\$000
de 4 ditas, idem.....	18\$000
de 8 ditas, idem.....	19\$000
de 15 ditas, idem.....	20\$000
de 30 ditas, idem.....	24\$000
de 60 ditas, idem.....	28\$000
de 125 ditas, idem.....	37\$000
de 250 ditas, idem.....	61\$000
de 500 ditas, idem.....	123\$000
de 1.000 ditas, idem.....	175\$000
de 2.000 ditas, idem.....	270\$000
Vidros com rolha de vidro, boca larga, forma redonda de côr amarella:	
de 15 grammas, cento.....	21\$000
de 30 ditas, idem.....	25\$000
de 60 ditas, idem.....	31\$000
de 125 ditas, idem.....	39\$000
de 250 ditas, idem.....	67\$000
Vidros para oleos, francezes, sem rotulos:	
de 1 litro, idem.....	3\$800

Vidros para oleos, rotulados com rotulos de crystal:	
de 500 grammas, um.....	3\$200
de 1.000 ditas, idem.....	4\$200
Vidros de 1/2 litro, com rolha de esmeril, para acidos, tendo rotulos de crystal, um.....	2\$300
Vidros do relógio, para ensaios chimicos, sortidos em tama- nhos, um.....	\$600

V. WERNECK & COMP. — RUA DOS OURIVES
NS. 73

Drogas, productos chimicos e preparados
pharmaceuticos

A

Açafrão oriental, kilo.....	123\$000
Acetato de alum. nio, idem.....	2\$000
Dito de ammonio crystalizado, idem.....	2\$000
Dito de baryo, 25 grammas.....	\$500
Dito de chumbo crystalizado, kilo..	2\$800
Dito de cobre, idem.....	1\$500
Dito de potassio, idem.....	4\$800
Dito de sodio, idem.....	3\$800
Dito de uranio, 25 grammas....	1\$800
Acetona, idem.....	\$500
Acido acetico puro, kilo.....	3\$000
Dito arsenioso puro em pó, 250 grammas.....	\$100
Dito azotico do commercio, kilo..	1\$600
Dito dito puro a 42° Baumé, em vidro, 500 grammas.....	1\$900
Dito benzalico, 100 idem.....	1\$300
Dito borico crystalizado ou em pó, kilo.....	1\$900
Dito carminico, 25 grammas....	20\$000
Dito chlorico, idem.....	1\$000
Dito chlorhydrico do commercio, kilo.....	1\$200
Dito dito puro, 500 grammas.....	1\$900
Dito chloracetico, 25 idem.....	1\$000
Dito chromico, idem.....	\$200
Dito chrysophanico, idem.....	\$200
Dito citrico, kilo.....	6\$500
Dito cyanhydrico medicinal, 25 grammas.....	\$500
Dito fluorhydrico puro, 250 idem..	8\$000
Dito hydro-fluo silicico, 25 idem..	\$400
Dito hydhydrico idem.....	2\$500
Dito lacteo, 350 grammas.....	4\$000
Dito molybdico 25 idem.....	3\$000
Dito ortho phosphorico puro, idem	\$500
Dito osmico, 1 gramm.....	14\$000
Acido oxalico puro, kilo.....	3\$000
Dito phenico louro do commercio, kilo.....	1\$000
Dito puro crystalizado, idem.....	3\$800
Dito phosphorico medicinal, idem	2\$700
Dito picrico, 25 grammas.....	\$300
Dito pyro-lenhoso, kilo.....	2\$000
Dito salicylico, idem.....	6\$000
Dito sulfanilico 25 grammas.....	1\$100
Dito sulfophenico idem.....	\$500
Dito sulfurico do commercio, kilo..	\$360
Dito puro a 66° Baumé, em vidros idem.....	3\$000
Dito tannico ou tannino idem.....	10\$500
Dito tartarico crystalizado, ou em pó, idem.....	5\$000
Dito urico 15 grammas.....	1\$500
Aconito raizes, kilo.....	2\$000
Agua artificial de Selters, meio litro.....	\$650
Dita idem de Vichy, idem.....	\$350
Dita dos Carmelitas de Boyer, duzia	13\$000
Dita destillada, litro.....	\$200
Dita idem de flores de laranjeira, idem.....	2\$100
Dita idem idem idem Isquird, vidro de 180 grammas.....	\$700
Dita do louro cereju (franceza), litro	2\$000
Dita idem de rosas, idem.....	2\$200

Dita ingleza de Freire de Aguiar, Werneck ou outro fabricante duzia.....	24\$000
Dita Labarraque, garrafa.....	2\$400
Dita de Carlsbad, garrafa.....	2\$000
Dita idem de Cambuquira, meio litro.....	\$900
Dita idem de Caxambu, idem.....	\$900
Agua natural de Janos, garrafa..	1\$350
Dita idem de Lambary, meio litro..	\$900
Dita idem de Rubinat, garrafinha..	1\$000
Dita oxygenada 250 grammas....	1\$500
Dita natural do Vichy meio litro..	1\$200
Dita de Villa-cabras vidro.....	1\$200
Airol, 25 grammas.....	2\$900
Alcaçuz (raiz), kilo.....	1\$200
Dito em pó, kilo.....	4\$000
Alcatrão vegetal superior (da No- ruega) kilo.....	\$900
Dito liquido (de qualquer fabri- cante) vidro.....	2\$300
Alcool desinfetado a 36° centígra- dos litro.....	\$680
Alcool desinfetado a 49° centí- grados, litro.....	\$900
Dito idem absoluto, litro.....	3\$900
Alcoolato de melissa composto e simples, 500 grammas.....	3\$000
Alfazema (flores) kilo.....	1\$200
Almiscoar puro, gramm.....	3\$600
Aloes succotrino, kilo.....	3\$500
Althaea (raiz), kilo.....	2\$600
Althaea (em pó), kilo.....	4\$500
Alumen, kilo.....	\$400
Dito de ammonia, 25 grammas...	\$200
Dito de ferro, idem.....	\$400
Alumen calcinado, kilo.....	1\$600
Amendoas amargas, kilo.....	1\$600
Amendoas doces, kilo.....	1\$600
Amido puro, kilo.....	1\$000
Ammonia liquida pura a 28°, kilo	2\$400
Aniz estrellado, kilo.....	5\$400
Anilina de Gluher, 25 grammas..	2\$800
Dita encarnada, idem.....	3\$000
Antipyrina de Knorr, idem.....	1\$500
Aristol, 25 grammas.....	7\$500
Arnica (flores), kilo.....	2\$000
Arseniato de potassio, 25 grammas..	\$200
Dito de sodio, idem.....	\$350
Arsenito de potassio, idem.....	\$200
Dito de sodio, idem.....	\$200
Asperina, 25 grammas.....	2\$000
Assafetida, kilo.....	3\$400
Assucar de Hamburgo, kilo.....	2\$400
Dito de leite, em pó, idem.....	4\$200
Azeite de oliveira desinfetado, litro.....	2\$500
Azotato de ammonio, kilo.....	2\$000
Dito de baryo, kilo.....	6\$000
Dito de cadmio, 25 grammas.....	\$100
Dito de chumbo, kilo.....	1\$000
Dito de cobalto, 25 grammas.....	\$400
Dito de cobre, kilo.....	\$400
Dito de estroncio, kilo.....	16\$000
Dito de mercurio, idem.....	16\$000
Dito de nickel, idem.....	16\$000
Dito de potassio do commercio, kilo.....	\$750
Dito de dito puro, idem.....	2\$000
Dito de prata crystalizado, 25 grammas.....	4\$300
Dito de dito fundido, idem.....	4\$500
Dito de sodio, kilo.....	1\$000
Azotico de ammonio puro ou ni- trito, 25 grammas.....	\$200
Dito de potassio, idem.....	\$800
Dito de sodio puro, idem.....	\$900

B

Balsamo Fioravanti, litro.....	2\$500
Dito Canada, kilo.....	18\$000
Dito peruviano, idem.....	27\$000
Dito tolu, idem.....	9\$800
Dito tranquillo, idem.....	2\$800
Banilha (nacional), idem.....	10\$000
Belladona (folhas) idem.....	2\$000
Benjoim, idem.....	9\$000

Benzina rectificada, litro.....	3\$000
Benzoato de ammonio, kilo.....	25\$000
Dito de bismutho, idem.....	25\$000
Dito de cafeina, 25 grammas.....	1\$000
Dito de creosoto, idem.....	\$800
Dito de gayacol, idem.....	\$300
Dito de lithio, idem.....	1\$000
Dito de naphthal, kilo.....	24\$000
Dito de sodio, idem.....	16\$000
Betol, 25 grammas.....	1\$200
Bicarbonato de potassio, kilo.....	1\$300
Dito de sodio, idem.....	\$700
Bichlorureto de mercurio (sublimado corrosivo) idem.....	10\$000
Dito de quinina purissimo, 25 grammas.....	3\$000
Bichromato de ammonio, kilo.....	1\$000
Dito de potassio, idem.....	1\$150
Biodureto de mercurio, 25 grammas.....	1\$000
Bioxalato de potassio puro, kilo.....	1\$300
Bioxido de baryo, idem.....	\$500
Dito de mercurio, idem.....	2\$000
Bisulfato de mercurio, idem.....	12\$000
Dito de quinina, 25 grammas.....	2\$800
Dito de potassio, kilo.....	1\$200
Bisulfato de sodio, idem.....	1\$000
Borragens (flores).....	3\$000
Borato de sodio, kilo.....	1\$300
Bromhydrato de cafeina, 25 grammas.....	1\$500
Dito de quinina, 25 grammas.....	3\$000
Breu, kilo.....	\$100
Bromo puro, 25 grammas.....	1\$000
Bromoformio, 25 grammas.....	1\$100
Bromureto de ammonio, 25 grammas.....	\$800
Dito de camphora, 25 grammas.....	1\$000
Dito de estroncio, 25 grammas.....	\$800
Dito de ethyla, 25 grammas.....	\$800
Dito de potassio, kilo.....	10\$000
Dito de sodio, kilo.....	12\$500

C

Cacodylato de sodio, 25 grammas.....	2\$400
Cafeina, 25 grammas.....	3\$000
Cal caustica, kilo.....	1\$200
Dita sodada, kilo.....	1\$200
Dita virgem, kilo.....	1\$800
Calomelanos (a vapor), kilo.....	14\$000
Calumba (raiz), kilo.....	1\$800
Camomilla vulgar, kilo.....	2\$400
Dita romana, kilo.....	3\$700
Camphora (de primeira qualidade), kilo.....	8\$300
Canella de Ceylão (em cascas), kilo.....	3\$800
Dita do dito (em pó), kilo.....	6\$000
Capsulas de bromureto de camphora de Clin, vidro.....	3\$500
Ditas de Chapireau (sortidas), caixa de 500.....	1\$900
Ditas de Cognet, vidro.....	3\$300
Ditas de copahyba de Know(Alpha) vidro.....	3\$000
Ditas de sandalo citrino, vidro.....	3\$700
Ditas idem, idem saloladas, vidro de 12 caps.....	3\$800
Ditas taurinas, vidro de 12 idem.....	1\$100
Carbonato de ammonio, kilo.....	2\$300
Dito de baryo, kilo.....	\$850
Dito de calcio, kilo.....	1\$800
Dito de chumbo, puro, kilo.....	1\$800
Carbonato de creosoto (creosotal) kilo.....	35\$000
Dito de ferro, kilo.....	10\$000
Dito de lithio, 25 grammas.....	1\$300
Dito de magnesio, kilo.....	2\$000
Dito de gayacol, 25 grammas.....	2\$400
Dito de potassio puro kilo.....	2\$700
Dito de sodio (puro), kilo.....	1\$800
Dito de zinco (puro) kilo.....	1\$800
Carbureto de calcio, kilo.....	\$850
Cardamomo, sementes, kilo.....	7\$800
Carmin kilo.....	70\$000
Dito de alumen kilo.....	30\$000
Carvão animal, kilo.....	1\$000
Carvão vegetal de Belloc, vidro.....	2\$000

Cascara sagrada, em pó kilo.....	6\$500
Casearina glicerinada de Orlando Rangel, garrafinha.....	3\$500
Casas de laranjas amargas, kilo.....	2\$200
Castoreo (em pó), 25 grammas.....	9\$500
Centeio espigado, (em pó) kilo.....	1\$700
Cera amarella, kilo.....	4\$000
Dita branca (de 1ª qualidade), kilo.....	5\$200
Cevada, kilo.....	\$650
Chloral hydrato, kilo.....	14\$500
Chlorato de potassio puro (em pó) kilo.....	2\$000
Chlorhydrato de ammonio, kilo.....	2\$800
Dito de cocaina, gramma.....	1\$300
Dito de heroína, idem.....	1\$100
Dito de morphina, idem.....	\$400
Dito de pereirina, 25 grammas.....	2\$500
Dito de pilocarpina, gramma.....	4\$500
Dito de quinina, 25 grammas.....	3\$000
Chlorhydro-phosphato de calcio, kilo.....	7\$500
Chlorethyla de Bengué, tubo de 30 grammas.....	2\$700
Chlorodyna de Davenport, vidro.....	1\$300
Chloroformio, kilo.....	12\$000
Dito chimicamente puro, 60 grammas.....	2\$000
Chromato de ammonio (acido), 100 grammas.....	\$500
Dito idem (neutro) 100 grammas.....	\$400
Dito de potassio, 100 grammas.....	\$500
Chlorureto de ammonio kilo.....	3\$000
Chlorureto antimonio, kilo.....	4\$800
Dito de baryo, 100 grammas.....	\$200
Dito de calcio, kilo.....	1\$000
Dito de calcio purissimo, 100 grammas.....	\$400
Dito de estroncio, 25 grammas.....	\$500
Dito de ouro, gramma.....	2\$500
Dito de platina, gramma.....	1\$000
Dito de sodio (do commercio), kilo.....	\$200
Dito de sodio (puro), 100 grammas.....	\$500
Dito de zinco 25 grammas.....	\$700
Cigarros de estramonio, caixa de 20.....	1\$000
Citrato de cafeina, 25 grammas.....	2\$000
Dito de ferro ammoniacal, 100 grammas.....	1\$400
Dito de magnesio, granulado effervescente, vidro de 100 grammas.....	1\$000
Coca, kilo.....	2\$800
Cochlearia, kilo.....	2\$800
Colechico, kilo.....	5\$800
Cochonilha, kilo.....	3\$500
Copeina, 4 grammas.....	4\$000
Colla de peixe (de superior qualidade), kilo.....	8\$500
Collodio, kilo.....	10\$500
Dito elastico, kilo.....	10\$500
Coloquintidas, kilo.....	4\$500
Cotoína, gramma.....	\$600
Cremor de bismutho de Quesneville vidro.....	4\$500
Cremor de tartaro em pó, kilo.....	4\$400
Dito tartaro soluvel, kilo.....	7\$400
Creolina de Pearson, lata de kilo.....	3\$000
Dita Freire de Aguiar, lata de kilo.....	1\$200
Creosoto mineral, 250 grammas.....	1\$200
Dito vegetal, 250 grammas.....	6\$000
Cubebas (em pó), 25 grammas.....	\$100
Cyanureto de mercurio, 25 grammas.....	\$900
Dito de potassio medicinal, 25 grammas.....	\$300
Dito de zinco, 25 grammas.....	\$500

D

Dermatol, 25 grammas.....	2\$500
Diastase, 25 grammas.....	3\$400
Digitalina amorphia ou crystallizada, gramma.....	\$700
Digitalis, kilo.....	1\$200
Diphenylamina, 25 grammas.....	\$500
Diuretica, 25 grammas.....	3\$600
Dolearina e ferro de Peckolt, vidro.....	1\$500
Dormideiras, kilo.....	2\$200

E

Ellixir alimentar de Freire de Aguiar, vidro.....	3\$000
Dito de boldo e pichi de Orlando Rangel, garrafinha.....	3\$500
Dido Garus, litro.....	3\$000
Dito malte e kolade Silva Araujo, vidro.....	4\$000
Ematina para microscopico, 25 grammas.....	18\$000
Emplastro estendido de cicuta (norte americano), lata.....	4\$000
Dito idem de iethyol idem, lata.....	4\$000
Dito idem de mercurio idem, lata.....	4\$000
Dito idem poroso idem, um.....	1\$000
Emulsão de oleo de figado de bacalhão de Scott, vidro.....	2\$500
Dita de idem idem idem, de Abreu Sobrinho, vidro.....	1\$600
Enxofre (em bastões), kilo.....	\$320
Dito sublimado e lavado, kilo.....	\$900
Dito dourado de antimonio, 250 grammas.....	2\$500
Eosina para microscopico, 25 grammas.....	1\$200
Ergotina de Bonjean, 25 grammas.....	3\$200
Dita de Yvon, 25 grammas.....	3\$500
Escamonea, kilo.....	20\$000
Essencia de alecrim superior, kilo.....	19\$000
Dita de alfazema idem, kilo.....	30\$000
Dita de aniz idem kilo.....	35\$000
Dita de cajeput idem, kilo.....	2\$000
Dita de canalla idem, kilo.....	29\$000
Dita de cravo idem, kilo.....	24\$000
Dita de flores de laranja (neroli), 25 grammas.....	3\$000
Dita de hortelã pimenta, kilo.....	43\$000
Dita de lima, kilo.....	42\$500
Dita de limão, kilo.....	25\$500
Dita de terebintina do commercio, litro.....	1\$200
Dita de dita pura, litro.....	2\$900
Dita de origan para microscopico, 25 grammas.....	1\$300
Dita de Wintengrin 25,0, 25 grammas.....	5\$000
Espadrapo inglez, metro.....	1\$200
Espadrapo norte-americano (em carretois), um.....	3\$500
Estoraque, kilo.....	1\$800
Estramonio, kilo.....	1\$700
Estygmata de milho, kilo.....	1\$500
Ether acetico, kilo.....	3\$300
Dito sulfurico, kilo.....	4\$500
Euquinina, kilo.....	240\$000
Euphonia, kilo.....	210\$000
Evonymina, gramma.....	\$240
Exalgina, 25 grammas.....	3\$800
Extracto de carne de Liebig, pote de 56 grammas.....	2\$500
Dito fluido de adonis, vidro de 100 grammas.....	1\$000
Dito dito de cascara sagrada, vidro de 100 grammas.....	1\$200
Dito dito de cascas de laranjas amargas, vidro de 100 grammas.....	1\$000
Dito dito de cinco raizes aperientes, vidro de 100 grammas.....	1\$000
Dito dito de chicorea composto, vidro de 100 grammas.....	1\$000
Dito dito de coca, vidro de 100 grammas.....	1\$000
Dito dito de Desessart, vidro de 100 grammas.....	1\$000
Dito dito de hamamelis, vidro de 100 grammas.....	1\$000
Dito dito de hydrastis, vidro de 100 grammas.....	\$800
Dito dito de ipecacuanha, vidro de 100 grammas.....	3\$500
Dito dito de lactucario, vidro de 100 grammas.....	1\$000

(*) Os extractos fluidos devem ser nacionaes.

Ditas de formol (desinfectantes), kilo.....	28\$000
Ditas de hortelã pimenta, kilo..	4\$000
Ditas de ipêcacuinha, kilo.....	4\$000
Ditas de tiliú, kilo.....	4\$000
Pão pereira, kilo.....	\$800
Perolas de essência de terebenthi- na de Clérton, vidro.....	1\$300
Ditas de ether de Clérton, vidro..	2\$000
Potassa caustica em cylindro a alcoól, 25 grammas.....	\$150
Dita idem placas, kilo.....	3\$000
Prata metálica em lamina, 10 grammas.....	4\$200
Pepsina acida de Boudault, vidro de 25 grammas.....	5\$000
Dita neutra Boudault, vidro de 25 grammas.....	5\$000
Peptona liquida de Silva Araujo, vidro.....	3\$500
Dita solida de Borges, vidro de 100 grammas.....	7\$000
Perchlorureto de ferro liquido, kilo.....	4\$200
Permanganato de potassio, kilo..	4\$000
Peroxydo de manganéz, kilo.....	\$400
Phenacetina, 25 grammas.....	1\$200
Phenol, vidro.....	1\$000
Phenogeneo (Freire de Aguiar), lata de kilo.....	1\$000
Phosphato de ammonio, kilo.....	5\$000
Dito de calcio, kilo.....	3\$500
Dito de ferro, kilo.....	2\$800
Dito de potassio, kilo.....	2\$800
Dito de sodio, kilo.....	2\$600
Phosphito de potassio, 25 gram- mas.....	\$800
Dito de sodio, 25 grammas.....	\$400
Phosphoro (branco em bastões), 25 grammas.....	\$900
Dito (vermelho), 25 grammas....	\$900
Phosphureto de zinco, 25 grammas	1\$000
Pilulas de Easton, preparadas por Silva Araujo ou Orlando Rangel, vidro.....	2\$000
Ditas de proto-iodureto de ferro de Blancard, vidro.....	2\$500
Piperasina, 25 grammas.....	1\$300
Podophyllina, 25 grammas.....	2\$000
Polpa de tamarindos, kilo.....	3\$000
Polygala, kilo.....	6\$500
Pomada mercurial dupla, kilo...	14\$000
Proto-iodureto de mercurio, 25 grammas.....	1\$000
Protoxalato de ferro, 25 grammas	\$450
Pulmonal do Dr. Mendes Tavares, vidro.....	2\$600
Pyramidon, 25 grammas.....	7\$000
Pyrethro (em pó), kilo.....	7\$800
Pyro-phosphato de ferro citro am- moniaco, 250 grammas.....	2\$600

Q

Quassia, kilo.....	1\$400
Quina amarella (não esgotada), kilo.....	3\$300
Dita cinzenta (idem), kilo.....	5\$000
Dita rubra (idem), kilo.....	8\$500
Quinio, 25 grammas.....	1\$000

R

Ratanhia, kilo.....	1\$800
Resorcina, 25 grammas.....	1\$200
Rhuibarbo da China, kilo.....	6\$000
Dito idem (em pó), kilo.....	6\$500
Rhum creosotado de Ernesto Souza, vidro.....	4\$500
Rosas rubras, kilo.....	7\$000
Ditas brancas, kilo.....	3\$000

S

Sabão amarello commun, kilo...	\$500
Dito de Marselha, kilo.....	2\$800
Dito amygdalino ou medicinal (francez), kilo.....	5\$000

Sabonete de acido borico, duzia (*)	6\$000
Dito de creolina, duzia.....	6\$000
Dito de glicerina, duzia.....	6\$000
Dito de ichthyol e sublimado, duzia	10\$000
Dita medicinal de qualquer outra qualidade, duzia.....	6\$000
Dito thymo-borico, duzia.....	22\$000
Sabugueiro (flores), kilo.....	2\$400
Safranina, 25 grammas.....	\$500
Sal de Saignette ou tartrato de potassio e sodio, kilo.....	6\$500
Salicylato de bismutho, 500 gram- mas.....	16\$500
Dito de magnesia, 25 grammas...	1\$200
Dito de naphтол, 25 grammas....	1\$000
Dito de quinina, 25 grammas....	2\$900
Dito de sodio, kilo.....	12\$000
Dito de theobromina, 25 grammas	2\$000
Salipyrina, 25 grammas.....	1\$500
Salol, 100 grammas.....	2\$000
Salophena, 25 grammas.....	4\$500
Salsaparrilha, kilo.....	6\$500
Sapilio norte-americano, duzia...	10\$000
Sarracenia purpurea, kilo.....	\$300
Sanguesugas hamburguezas, duzia	3\$000
Santonina, 25 grammas.....	2\$200
Seylla, kilo.....	1\$600
Senne (foliolas), kilo.....	3\$000
Silicato de potassio, kilo.....	4\$000
Sinapismo Rigolot, lata de 10....	1\$200
Soda caustica em cylindro, 25 grammas.....	\$500
Dito idem em placas.....	3\$000
Sub nitrate de bismutho (francez), kilo.....	35\$000
Sulfato de aluminio, 25 grammas	1\$200
Dito de ammonio, 100 grammas..	\$250
Dito de atropina (neutro), gramma	\$300
Dito de cobro do commercio, kilo..	\$400
Dito de escrina, gramma.....	3\$500
Dito de esparteina, gramma.....	\$200
Dito de strychnina, gramma.....	\$260
Dito de ferro do commercio, kilo	\$240
Dito de ferro (puro), idem.....	1\$800
Dito de magnesia, idem.....	\$300
Dito de manganéz, 100 grammas..	\$400
Dito de morphina, gramma.....	\$500
Dito de potassio (do commercio), 100 grammas.....	\$200
Dito de potassio (puro), 100 gram- mas.....	\$500
Dito de quinina (puro), 25 gram- mas.....	2\$900
Dito de sodio, kilo.....	\$300
Dito de zinco, 500 grammas.....	1\$100
Sulfato de calcio, 25 grammas....	\$300
Dito de potassio, 250 grammas...	1\$000
Dito de sodio, 25 grammas.....	\$120
Sulfo-cyanureto de ammonio pu- rissimo, 25 grammas.....	\$200
Dito idem de potassio, 25 grammas	\$200
Sulfonal, 25 grammas.....	1\$200
Sulfureto de antimonio, kilo.....	3\$800
Dito de carbonio (puro), kilo.....	4\$200
Dito de ferro, 100 grammas.....	\$300
Dito de potassio, kilo.....	2\$300

T

Tannalina, 25 grammas.....	2\$500
Tannato de bismutho, 25 grammas	\$900
Dito de peletierina, gramma.....	\$300
Tartrato de ammonia, kilo.....	6\$500
Dito duplo de ferro e potassio, kilo.	7\$500
Tartaro de potassio (commercio) kilo.....	6\$000
Dito dito (puro) idem.....	9\$000
Tartaro emetico ou estibiado, kilo	8\$500
Terobintina de 1ª qualidade, kilo	3\$400
Terpina, 25 grammas.....	\$800
Terpinol, 25 grammas.....	1\$500
Thapsia (em emplastro ostendido) metro.....	3\$500

(*) Os sabonetes devem ser nacionaes, do qual-
quer fabricante.

Theobromina, 25 grammas.....	6\$000
Tilia, kilo.....	1\$800
Trimethylamina, 25 grammas....	2\$000
Trinitirina (solução a 1%), vidro do 100 grammas.....	1\$800

V

Valeriana (raiz), kilo.....	2\$000
Valerianato de ammonia, 25 grammas.....	1\$000
Dito dito (de Pierlot), vidro.....	4\$800
Dito de cafeina, 25 grammas.....	1\$000
Dito de quinina, 25 grammas.....	3\$200
Dito de zinco, 25 grammas.....	\$800
Vaselina amarolla superior, kilo	4\$000
Dita branca idem, kilo.....	2\$800
Vesicatorio de Albespeyres, metro	3\$600
Dito liquido, vidro.....	1\$500

X

Xaropo de Easton nacional, vidro..	2\$500
Xylol, vidro.....	12\$000

OBSERVAÇÃO

Fica salvo a este Ministerio o direito de mandar vir da Europa os artigos que julgar conveniente; bem assim fica livre ao Go-
verno prover-se directamente em Freire
Aguiar & Comp. dos desinfectantes pheno-
geno e creolina do fabrico desses negoci-
antes.

O negociante, além dos artigos que con-
tractar, obriga-se a fornecer pelos preços
estrictos do mercado qualquer droga, produ-
cto chimico e preparado pharmaceutico, es-
pecial, que não esteja incluído nesta lista,
fazendo toda a entrega no prazo de 24
horas, por sua conta, nas respectivas re-
partições e nos pontos de ancoradouro das
lanchas para as Colonias de Alienados e Hos-
pital Paula Candido.

RODRIGUES & COMP. — RUA DO OUVIDOR N. 57

Objectos de expediente

1 Papel impresso para decre- tos e portarias, Crane & Co. Dalton Mass, Old Faya T. C. Mill ou Original Swall Mill, 400 folhas.....	20\$000
2 Dito idem para avisos e offi- cios, n. 7, de 7\$ 900,0, idem.	14\$000
3 Dito idem, idem idem, n. 7, de 7\$ 700,0, idem.....	15\$000
4 Dito idem, idem idem, n. 7, de 7\$ 000,0, idem.....	16\$000
5 Papel lithographado para offi- cios, n. 7, de 3\$ 600,0, Ed- ward Lloyd, idem.....	12\$000
6 Dito idem idem, n. 7, de 5\$ 500,0, Crane & Co. Dal- ton Mass ou Royal Vellum, idem.....	13\$000
7 Dito pautado e riscado para minutas, n. 7, de 3\$ 900,0 400 1/2 folhas.....	8\$000
8 Dito idem idem, n. 7, de 3\$ 800,0, idem.....	9\$000
9 Dito idem idem, n. 7, de 5\$ 500,0, idem.....	10\$000
10 Dito idem idem, n. 7, de Jo- hannott et C., 400 folhas...	12\$000
11 Dito Florete com 33 linhas, de 3\$ 000,0, idem.....	3\$000
12 Dito idem idem, de 4\$ 000,0, idem.....	4\$000
13 Dito idem idem, de 4\$ 500,0, idem.....	4\$500
14 Dito Fiume, com 33 linhas, Almasso, de 4\$ 000,0, idem.	5\$000

15 Dito idem idem, de 4 ^{as} .700,0, idem.....	6\$000	100 folhas.....	\$800	91 Dito de côres em lapis de Johann Faber, idem.....	\$600
16 Dito idem idem, Edward Lloyd Superfine, de 4 ^{as} .700,0, idem.....	7\$000	54 Papel marron para embrulho com 20 kilos, 25 folhas.....	1\$000	92 Tinteiros para carteiras, do capacitado de 7 ^{as} .0, um....	\$100
17 Dito idem idem, de 5 ^{as} .000,0, idem.....	8\$000	55 Dito amarello idem com 30 libras, idem idem.....	\$500	93 Tinta preta de J. A. Sardinha em botijas de litro.....	1\$700
18 Dito pautado Fiume Almasso, de 5 ^{as} .700,0 idem.....	8\$000	56 Dito idem idem com 60 ditas, idem idem.....	1\$500	94 Dita encarnada de Henry Charles Stephens, vidro de 125 ^{as} .0.....	1\$000
19 Dito idem idem, de BFK Rives, de 7 ^{as} .000,0, idem.....	9\$000	57 Dito idem idem com 140 ditas, idem idem.....	2\$500	95 Dita carmin de Adrien Maurin, vidro de 25 ^{as} .0....	\$500
20 Dito idem idem, linho italiano azul ou branco, de 5 ^{as} .500,0, idem.....	10\$000	58 Papel mata-borrão rosa de 9 kilos, idem idem.....	\$500	96 Colchetes n. 1 para papel de Holmes Booth & Haydens —New York, cento.....	\$300
21 Dito idem quadriculado de 0 ^m .010 Almasso idem.....	6\$000	59 Dito idem rosa ou branco de 40 libras, idem idem.....	1\$500	97 Ditos ns. 2 a 4 para papel, idem idem, groza.....	\$500
22 Dito idem idem, de 0 ^m .0,20, idem, idem.....	7\$000	60 Dito idem idem idem de 60 ditas idem idem.....	2\$000	98 Gomma arabica e pincel de G. Toiray's n. 20, vidro de 160 ^{as} .0.....	2\$000
23 Dito idem idem, de 0 ^m .010, n. 7, idem.....	12\$000	61 Dito idem azul de 100 libras, idem idem.....	2\$500	99 Pennas de J.B. Mallat, ns. 10 e 12, ext. a-fina ou fina, caixa de 100.....	1\$800
24 Dito idem idem, 0 ^m .010, n. 5, idem.....	10\$000	62 Dito idem rosa ou branco de 120 libras, idem idem.....	3\$000	100 Ditas de Brandauer — Birmingham n. 530, extra-fina ou fina, idem.....	1\$500
25 Dito idem idem, de 0 ^m .010, duplo Almasso, idem.....	18\$000	63 Enveloppes vergé de 0 ^m .245×0 ^m .155, 100.....	\$500	101 Ditas de Perry & Comp. n. 420, extra-fina ou fina, idem.....	1\$800
26 Dito idem com 25 linhas, de 6 ^{as} .000,0, idem.....	7\$000	64 Ditos lisos de 0 ^m .235×0 ^m .158, idem.....	\$500	102 Ditas de diversos fabricantes, idem.....	2\$500
27 Dito idem idem, de 7 ^{as} .000,0, idem.....	10\$000	65 Ditos forrados de azul de 0 ^m .239×0 ^m .189, idem.....	\$800	103 Reguas de borracha com 0 ^m .35 de A. W. Faber—New York, uma.....	1\$500
28 Dito de linho Royal Vellum, idem, de 5 ^{as} .500,0, idem....	12\$000	66 Ditos idem idem Victorio de 0 ^m .238×0 ^m .186, idem.....	1\$300	104 Ditas idem com 0 ^m .54, idem, idem.....	1\$800
29 Dito liso Fiume Almasso, de 4 ^{as} .000,0, idem.....	4\$000	67 Ditos Cleopatra de 0 ^m .263×0 ^m .210, idem.....	1\$400	105 Lacre encarnado n. 1 de Adrien Maurin, caixa com 10 páos.....	3\$000
30 Dito idem azul, Almasso, de 5 ^{as} .000,0, idem.....	9\$000	68 Enveloppes de linho opacos de 0 ^m .238×0 ^m .186, idem....	1\$600	<i>Observação.</i> — As dimensões do papel quadriculado, diplomata e envelope estão calculadas em meios millímetros.	
31 Dito idem azul ou branco, italiano, de 5 ^{as} .500,0, idem....	9\$000	69 Enveloppes forrados de azul de 0 ^m .298×0 ^m .239, idem....	1\$800	ANTUNES & IRMÃO, RUA GONÇALVES DIAS N. 4	
32 Dito idem, de 3 ^{as} .000,0, idem.	3\$000	70 Enveloppes Turkey Mill de 0 ^m .241×0 ^m .190, idem.....	2\$000	<i>Generos alimenticios e outros artigos</i>	
33 Dito idem, de 4 ^{as} .500,0, idem.	4\$000	71 Enveloppes de linho Crane's Bond de 0 ^m .260×0 ^m .295, idem.....	3\$000	Aguardente de canna, litro.....	\$325
34 Dito Hollanda, pautado com margem.....	26\$000	72 Enveloppes amarello para telegramma de 0 ^m .368×0 ^m .236 idem.....	\$500	Alcool ordinario (espírito de vinho), idem.....	\$505
35 Dito idem n. 5, idem idem..	27\$000	73 Enveloppes para officios de 0 ^m .367×0 ^m .234, idem.....	2\$000	Aletria, kilogramma.....	\$770
36 Dito idem n. 5, pautado commun.....	12\$000	74 Dito idem idem idem do 0 ^m .498×0 ^m .239 idem.....	2\$500	Alhos, cento.....	1\$930
37 Papel Hollanda n. 3 1/2 pautado commun, 400 folhas..	20\$000	75 Dito idem idem idem de 0 ^m .561×0 ^m .235, idem.....	3\$000	Araruta, kilogramma.....	\$800
38 Dito idem n. 1 1/2 pautado commun, idem idem.....	34\$000	76 Dito idem idem Old Fava T. C. Mill de 0 ^m .601×0 ^m .305, idem.....	3\$500	Arroz, idem.....	\$308
39 Dito idem n. 1 pautado commun, idem idem.....	40\$000	77 Dito idem idem Elizabethan, de 0 ^m .443×0 ^m .290, idem....	3\$800	Azeite de sebo, litro.....	\$853
40 Dito para cart's em 4 ^o Diplomata Warverley de 0 ^m .322×0 ^m .444, 100 folhas..	1\$500	78 Enveloppes para officios de 0 ^m .368×0 ^m .234, 100.....	4\$000	Dito doce, idem.....	1\$590
41 Dito id m idem St. Georges de 0 ^m .360×0 ^m .457, idem idem.	2\$000	79 Ditos idem 0 ^m .390×0 ^m .254, idem.....	4\$300	Dito francez, garrafa.....	1\$600
42 Dito idem idem Original Insurbria Mill C. F. M. de 0 ^m .360×0 ^m .490, idem idem.	3\$000	80 Ditos idem 0 ^m .838×0 ^m .278, idem.....	4\$500	Azeitonas, lata de 1 1/4.....	\$680
43 Dito idem idem Crane's Bond de 0 ^m .402×0 ^m .506, idem idem.....	4\$000	Impressão de cada cento de envelopes, idem.....		Bacalhão, kilo.....	\$770
44 Dito idem idem BFK Rives de 0 ^m .324×0 ^m .415, idem idem.	4\$000	81 Papel de Canson & Montgolfier de dimensão de 0 ^m .64×0 ^m .49, folha.....	\$120	Banha, idem.....	1\$159
45 Dito idem idem Original Turkey Mill Kent de 0 ^m .373×0 ^m .456, idem idem.	4\$000	82 Dito de J. Whatman de dimensão de 0 ^m .78×0 ^m .56, idem.....	1\$00	Lam americana para pharmacia, idem.....	1\$840
46 Dito idem idem em 8 ^o pautado St. Bride's de 0 ^m .253×0 ^m .408, idem idem.....	1\$00	83 Espunja que não contenha areia, pesando de 6 ^{as} .0 a 7 ^{as} .0, uma.....	1\$500	Batatas idem.....	\$229
47 Dito idem idem BFK Rives de 0 ^m .268×0 ^m .421, idem idem.....	3\$000	84 Canetas de borracha de E. Faber—New York, simples e de guardar a pena, duzia.....	3\$000	Cangica, idem.....	\$360
48 Dito idem idem de linho de 0 ^m .250×0 ^m .399, idem idem.	3\$000	85 Ditas de madeira, finas de Eagle Pencil, ns. 1 e 2, idem	2\$000	Carno secco, idem.....	\$660
49 Dito idem idem Original Turkey Mill Kent de 0 ^m .230×0 ^m .300, idem idem.....	3\$000	86 Ditas idem regulares, de E. Faber, Perry & Comp. ou Johann Faber, idem.....	\$800	Dita de porco salgada, idem.....	\$760
50 Dito idem idem Original Turkey Mill Kent de 0 ^m .251×0 ^m .405 idem idem.....	3\$000	87 Lapis preto ns. 1, 2 ou 3 de Johann Faber, idem.....	\$800	Cebolas, cento.....	2\$900
51 Dito idem idem linho Crane & Co Dalton Massa, de 0 ^m .199×0 ^m .310, idem idem.	2\$000	88 Ditos bicloros n. 717, idem....	3\$000	Corveja nacional de 1 ^a qualidade garrafa.....	1\$100
52 Dito idem idem idem idem de 0 ^m .228×0 ^m .350, idem idem.	3\$000	89 Ditos de borracha para lapis o tinta de Johann Faber, idem.....	3\$000	Dita idem de 2 ^a dita, idem.....	\$300
53 Dito idem idem idem idem de 0 ^m .248×0 ^m .396, idem idem.	4\$000	90 Giz branco em lapis de Johann Faber, caixa de duzia.....	\$500	Chá preto, kilogramma.....	9\$500
Impressão de cada caixa com				Dito verde, idem.....	8\$500
				Chocolate, idem.....	2\$400
				Cognac francez genuino, garrafa de litro.....	7\$500
				Colorado, kilo.....	2\$500
				Ervilha, idem.....	\$960
				Ervilhas, (petits-pois) lata de 1/2 kilo.....	1\$200
				Estufas, uma.....	\$600
				Fariinha de mandioca, kilo.....	\$167
				Dita de aveia, lata de 2 libras....	1\$100
				Feijão preto, kilo.....	\$215
				Dito de côres, idem.....	\$360
				Fubá, idem.....	\$100
				Geleia nacional, vidro.....	\$700
				Gravada, kilo.....	2\$200

Kerosene, caixa.....	\$800
Lagosta, lata de 1/2 kilo.....	\$700
Leite condensado, idem.....	\$800
Linguas seccas, duzia.....	\$5000
Lombo de porco salgado, kilo..	\$280
Louro, idem.....	\$400
Maizena, pacote de 250.0.....	\$600
Manteiga Demagny, kilo.....	\$800
Dita Bretel, idem.....	\$600
Manteiga nacional, kilo.....	\$800
Marmelada nacional, idem.....	\$400
Massas brancas para sopa, idem..	\$480
Ditas amarellas, idem.....	\$680
Massas de tomates, idem.....	\$600
Matte, idem.....	\$500
Palitos, pacote de 10 maços.....	\$300
Palos, kilo.....	\$800
Phosphoros, pacote de 10 caixas..	\$460
Pimenta da India, kilo.....	\$500
Polvilho nacional, idem.....	\$460
Queijo de Minas, idem.....	\$300
Dito do Rheno, idem.....	\$500
Rhum da Jamaica, garrafa.....	\$500
Sabão virgem, kilo.....	\$360
Sagü, idem.....	\$200
Sal, idem.....	\$100
São fino, vidro de 1.500 gr.....	\$800
Salmão, lata de 1/2 kilo.....	\$500
Sardinhas, idem.....	\$820
Tapioca, kilo.....	\$600
Toucinho idem.....	\$500
Tijolo de arcar, duzia.....	\$500
Velas, pacote de 1/2 kilo.....	\$350
Vinagre, litro.....	\$270
Vinho branco, idem.....	\$100
Dito do Porto, idem.....	\$200
Dito idem Villar d'Allem, garrafa..	\$800
Dito idem Macedo, idem.....	\$800
Dito virgem, litro.....	\$100

ANTONIO SOARES, IRMÃO & COMP., RUA DO RIACHUELO NS. 74 E 76

Forragens

Alfafa, kilo.....	\$147
Farelo, idem.....	\$93
Fubá grosso, idem.....	\$150
Milho, idem.....	\$126

GUIMARÃES IRMÃO & COMP., RUA DO ROSARIO N. 84

Assucars

Assucar de 1ª, kilo.....	\$540
Dito de 2ª, idem.....	\$520
Dito de 3ª, idem.....	\$425
Dito mascavo, idem.....	\$240
Dito branco grosso, idem.....	\$450

Expediente de 8 de janeiro de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se as seguintes licenças:

De 90 dias, de accordo com a inspecção de saúde a que foi submettido e com os vencimentos a que tiver direito nos termos do art. 152 do regulamento em vigor, ao 2º sargento da brigada policial desta Capital Alvaro Caetano dos Santos;

De 20 dias, de accordo com a inspecção de saúde a que foi submettido e com os vencimentos a que tiver direito nos termos do art. 152 do regulamento em vigor, ao 2º sargento graduado da brigada policial desta Capital Pedro de Alcantara Feitosa.

Enviaram-se as portarias ao commando da brigada.

Solicitaram-se do juiz federal na secção do Rio de Janeiro informações acerca do andamento que tem tido a carta rogatoria expedida pelas justicas de Berlim ás daquelle Estado para intimação do Dr. Herculano Penna.

Remetteram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, acompanhada da respectiva traducção, afim

de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Bragança, Estado de S. Paulo, ás justicas da Italia para nomeação de louvados e avaliação dos bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Carlos Sarti Prado;

Ao general commandante superior da guarda nacional nesta Capital, a patente apostillada do capitão da mesma milicia Custodio Barros da Silva.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado João Britto para o logar de amanuense da Faculdade de Medicina da Bahia.

—Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu Alagoano, attendendo ao que expoz em telegramma de 31 de dezembro ultimo, que fica approvado o acto pelo qual suspendeu os trabalhos dos exames, devendo apresentar queixa á autoridade policial afim de se proceder a inquerito para conhecer os autores dos desacatos que soffreu e os danos causados nos moveis escolares.

Requerimentos despachados

Scipione Guerra, solicitando naturalização.—Faça reconhecer por tabellião a firma do requerimento.

Eduardo Vidal, 1º official da Bibliotheca Nacional, pedindo justificação de nove faltas que deu nos mezes de setembro, outubro e novembro do anno proximo passado.—Deferido. Dirigiu-se aviso ao Ministerio da Fazenda.

Astrogildo Machado e outros.—O requerimento foi remettido ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, para os fins do art. 46 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1901.

Thiago Carneiro Santiago, pedindo seja considerado valido para a matricula no curso de pharmacia o exame de francez feito no 3º anno do Externato do Gymnasio Mineiro.—Indeferido; no Gymnasio Nacional, assim como nos institutos a elle equiparados, o exame de francez somente é considerado final no 4º anno.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 5 de janeiro de 1904

Olympio Martins de Oliveira.—Sello o requerimento.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 8 do corrente foi nomeado Francisco de Siqueira Garcia para o logar de cartorario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo.

Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos, na forma da lei, para tratamento de saúde, onde cavar:

De dous mezes ao director do Thesouro Federal Manoel Candido de Lencó;

De tres mezes ao official da Directoria do Contencioso do mesmo Thesouro bacharel Carlos Augusto Naylor Junior;

De 60 dias ao chefe de secção da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, José Carlos Pereira;

De dous mezes, em prorogação, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo Ubaldo Ramalho Maia;

De seis mezes ao mesmo funcionario, de accordo com o decreto legislativo n. 1.005, de 10 de agosto de 1902;

De tres mezes ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará Alfredo Juliano Cavalleiro de Macedo;

De 90 dias ao thesoureiro da Alfandega de Penedo, Estado de Alagoas, Deoclecio Candido Accioly;

De igual tempo, com soldo, ao guarda da Alfandega de Santos Augusto Cesar Bitten-court.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de janeiro de 1904

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 6.—Communico-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso aviso n. 2.876, de 3 de novembro do anno proximo passado, que foi lavrada na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, em 21 do mesmo mez, no livro de notas do tabellião Affonso Herculano da Costa Brito, a escriptura de venda feita á Fazenda Federal por D. Maria Magdalena Dutra, do terreno situado no extremo do desvio da estação de S. Francisco Xavier, proximo á cancella da do Rocha, a que se refere o citado aviso.

N. 7.—Attendendo ao requerimento em que Octavio de Oliveira Roxo, collector das rendas federaes de Itaguahy, pede lhe sejam fornecidos passas entre as estações de Macacos, Central e Santa Cruz, da Estrada de Ferro Central do Brazil, rogo-vos providenciéis no sentido de ser satisfeito aquelle pedido pela directoria da referida estrada.

N. 8.—Attendendo ao que solicitou o collector das rendas federaes em Rezende, João Ferreira de Souza Leal, em officio n. 25, de 15 de dezembro ultimo, rogo vos digneis de providenciar para que, pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, sejam fornecidas passagens entre a estação Central e a de Rezende, todas as vezes que o mesmo collector requisitar em objecto de serviço publico.

N. 9.—Para que este ministerio possa providenciar sobre o pagamento de ajudas de custo, pela Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, aos engenheiros da commissão do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité, conforme requisitastes pelo aviso n. 2.745, de 20 de outubro ultimo, peço vos digneis de informar si a despesa de 600\$ com o abono de ajuda de custo ao 1º engenheiro da dita commissão, Manoel Carvalho Madeira de Ley, não é duplicata da de igual importancia de que tratou vosso aviso n. 2.140, de 17 de agosto do anno passado.

—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 4.—Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser feito no Thesouro Federal e nas delegacias fiscaes, na conformidade do art. 2º do decreto n. 4.86, de 16 de junho de 1903, o pagamento dos juros das apolices emitidas, em virtude do citado decreto, para a aquisição das concessões do melhoramento do porto do Rio de Janeiro.

—Sr. director do Banco da Republica:

N. 1.—Peço-vos providenciéis no sentido de ser adquirida por esse banco e enviada ao Thesouro com a respectiva conta em moeda-papel, uma cambial pagavel á vista, do valor de frs. 191.41, afim de que possa ser satisfeito o pagamento de igual importancia a que se refere a relacio transmittida pela Delegacia do Thesouro em Loaires, com o officio n. 61, de 23 de maio do anno proximo passado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de janeiro de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 4 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram a *Saint John d'El-Rey Mining Company, Limited* e a *The São Bento Gold Estates, Limited*, por seus-agentes nesta Capital, resolveu, por despacho, de 28 de dezembro do anno proximo passado conceder isenção de direitos, nos termos do § 36 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, para o material constante da inclusa relação e que as requerentes pretendem importar com destino aos seus trabalhos de mineração; excluindo-se, porém, o artigo assignalado com a palavra—não—escrita a tinta vermelha.

N. 5—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, em aviso n. 57, de 26 de dezembro do anno proximo passado, resolveu, por acto de 4 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o § 23 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de diversos volumes vindos de Liverpool pelo vapor *Oravia*, contendo aros de aço para rodas de locomotivas, chapas de ferro onduladas e zincadas, cobre-juntas onduladas para cobertura de vagões e um manometro, destinados á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

N. 6—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer a Santa Casa de Misericórdia desta Capital, resolveu, por despacho de 2 do corrente, conceder isenção de direitos, na forma do § 29 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, para o material constante da inclusa relação e que a requerente importou da Europa pelo vapor *Cordillere*, com destino ao seu serviço hospitalar.

N. 7—Communico-vos para os fins convenientes, que o Sr. Ministro attendendo ao que requisitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 1.778, de 12 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 22 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, na forma do art. 2º § 23 combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, de uma caixa marca—Escola Polytechnica—n. 9.221, contendo instrumentos de precisão destinados ao gabinete de estradas e pontes da mesma escola e vinda da Europa por intermedio da casa Carl Noellner, desta praça, conforme declara o alludido aviso.

N. 8—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer a Sociedade Geral de Minas de Manguez Gonçalves Ramos & Comp., resolveu, por despacho de 22 de dezembro ultimo, conceder isenção de direitos, de accordo com o § 36 do art. 2º combinado com a 2ª parte do art. 5º das Preliminares da Tarifa, para o material constante da inclusa relação e que a referida companhia recebeu pelo vapor *Nivernais*, com destino aos seus trabalhos de mineração.

N. 9 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 631, de 19 de setembro de 1902, e interposto por Gonçalves Carneiro & Comp., do acto dessa inspectoria que, de accordo com as commissões de Tarifa e arbitral, manteve a classificação de bijouteria de estanho, da taxa de 12\$, dada pelo conferente de sahida a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 1.234, de julho daquelle anno, como obras de estanho não classificadas, para pagar a taxa de 1\$600 por

kilo, resolveu, por despacho de 23 de dezembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e conforme o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao dito recurso, para o fim de aceitar a classificação proposta pelos recorrentes.

N. 10 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 152, de 17 de março ultimo, e interposto por C. A. Loureiro, do acto dessa inspectoria impondo-lhe a multa de direitos em dobro sobre 492 pares de chinellas que o recorrente submetteu a despacho, entre outros artigos, pela nota de importação n. 10.654, de janeiro do anno proximo passado, como chinellas de couro até 22 centímetros, para pagar 700 réis por par e o conferente de sahida verificou estarem sujeitas á taxa de 1\$400 por serem de mais de 22 centímetros, resolveu, por despacho de 25 de novembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, negar provimento ao dito recurso, para o fim de sustentar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

N. 11—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio da Guerra, em aviso n. 929, de 18 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 24 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 23 do art. 2º combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material bellico vindo da Europa no vapor *Les Andes* e destinado ao concurso para a prova de canhões de tiro rápido.

N. 12—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 581, de 1 de setembro ultimo, e interposto por Domingos Joaquim da Silva & Comp. de vossa decisão impondo-lhes a multa de direitos em dobro pelo excesso verificado por ocasião da conferencia da mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pelas notas de importação ns. 6.580 e 9.152, de junho ultimo, resolveu, por despacho de 23 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, negar provimento ao dito recurso, visto ter sido bem applicada a referida multa.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 1 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 10 de novembro do anno passado, communico-vos, para os devidos fins, que foram depositadas na thesauraria geral deste Thesouro dez apolices da divida publica de ns. 37.726 e 61.025 a 61.033, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de propriedade de Manoel Gonçalves Loureiro e pelo mesmo offercidas em garantia da responsabilidade do cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro João Rebello Gonçalves.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 2 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 15 de dezembro proximo findo, resolveu indeferir o requerimento enviado com o vosso officio n. 739, de 2 do mesmo mez, e em que o servente dessa repartição Alfredo da Silva Santos sollicita dois mezes de licença para tratamento de saúde, visto não terem os serventes direito a tal concessão.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro :

N. 2—Communico-vos, para os devidos fins e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 de novembro do anno passado, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente, em officio n. 311, de 28 do mez proximo findo, julga idonea o sufficientemente a fiança, no valor de 10.000\$, prestada por Manoel Gonçalves Loureiro em dez apolices da divida publica de sua propriedade,

do valor nominal de 1:000\$ cada uma, para garantia da responsabilidade de João Rebello Gonçalves no lugar de cobrador dessa repartição.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 1—Reinnetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 24 de dezembro proximo findo, nomeando Joaquim Ribeiro Pereira para o lugar de escrivão da Collectoria das rendas felleaes em Passa Quatro nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 1—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 30 de dezembro do anno proximo passado, recommendo-vos mandeis intimar o Banco Commercial desse Estado, de que trataes em officio n. 104, de 28 de setembro do mesmo anno, a recolher aos cofres dessa delegacia, dentro de oito dias, a quantia de 213:000\$ que ainda deve ao Thesouro, como indemnização do que delle recebeu para auxilios á lavoura nos termos do contracto de 14 de outubro de 1889.

N. 2 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 133, de 26 de novembro ultimo, em que a directoria interina do Asylo e Collegio Santo Antonio, nessa capital, pede isenção de direitos para diversos artigos que pretende importar com destino ao mesmo estabelecimento, resolveu, por despacho de 22 de dezembro proximo passado, conceder isenção de direitos, nos termos do § 35 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, sómente para os 200 kilos de livros constantes da inclusa relação, visto não ter fundamento legal o favor pedido, quanto aos demais artigos nella mencionados.

—Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 2 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou o Ministerio das Relações Exteriores, em aviso n. 37, de 16 de dezembro ultimo, resolveu, por despacho de 24 do mesmo mez, autorizar-vos a providenciar no sentido de ser despachada, livre de direitos, na Alfandega de Paranaguá, de conformidade com o § 5º do art. 2º das Preliminares da Tarifa, a bagagem do Sr. Olshausen, vice-consul da Allemânia nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Piahy, Luiz Lucas Castello Branco :

N. 1 — Tendo o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas requisitado, por aviso n. 3.172, de 3 de dezembro proximo findo, providencias no sentido de ser paga á Repartição Geral dos Telegraphos a quantia de 219\$250, em que importam as taxas de sete telegrammas que transmittistes, em fevereiro do anno proximo passado, recommendo-vos, de ordem do Sr. Ministro, que effectueis o recolhimento aos cofres dessa delegacia da citada quantia, na forma da circular de 21 de março de 1890, visto se ter verificado que o assumpto tratado nos alludidos telegrammas é de interesse particular.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 4 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer a *South American Cable Company, Limited*, na petição encaminhada com o vosso officio n. 146, de 10 de novembro do anno proximo passado, resolveu, por despacho de 20 de dezembro ultimo, autorizar-vos a providenciar para que seja despachado, livre de direitos, na Alfandega desse Estado, de accordo com a clausula 8ª do decreto n. 128, de 11 de abril de 1891, o material constante da inclusa relação e que a referida companhia pretende importar com destino aos trabalhos de sua estação nessa capital.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 5—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Otero, Gomes & Comp., na petição encaminhada com o vosso officio n. 249, de 30 de novembro ultimo, resolveu, por despacho de 19 do mez subequent, conceder isenção de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII, letra c, da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, para o material constante da inclusa relação e que os requerentes pretendem importar com destino á sua fabrica de manteiga, nessa capital;excluidos, porém, os artigos assignalados com a palavra—não—escrita á tinta vermelha.

N. 6—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, deferindo o pedido feito pelo 1º escripturário da Alfandega de Macahé José Ignacio de Castilho, em requerimento de 15 de dezembro ultimo, resolveu, por despacho de 28 do mesmo mez, prorogar por mais 30 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio de identico logar na Alfandega da Sant'Anna do Livramento.

N. 7—Communico-vos para os devidos effectos, que o Sr. Ministro attendendo ao que requereu a Companhia Minas de Cobre de Camaquã, por seu representante, Dr. José Gonçalves Chaves, na petição encaminhada com o vosso officio n. 253, de 2 de dezembro ultimo, resolveu, por despacho de 22 do mesmo mez conceder isenção de direitos, nos termos do § 36 do art. 2º dos Preliminares da Tarifa, para o material constante da inclusa relação, que a mesma companhia pretende importar com destino ao seus trabalhos de mineração; excluindo-se, porém, os artigos assignalados com a palavra—não—escrita á tinta vermelha.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 3—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 31 de dezembro findo, nomeando Bento Ferraz de Toledo para o logar de collecter das rendas federaes em Itapira, nesse Estado.

N. 4—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 18 de dezembro do anno proximo passado, indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 241, de 13 de outubro do mesmo anno e em que a Sociedade Italiana de Beneficencia solicita isenção de direitos para uma partida de trilhos usados vindos da Italia e destinados á construção do hospital «Humberto I» que a referida sociedade preten. e instalar nesse Estado.

N. 5—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 22 de dezembro proximo findo, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 260, de 7 do mesmo mez e em que Izidoro Dantas Bacellar e outros, candidatos ao concurso a se realizar nessa delegacia, para os logares de primeira entrada e de guarda-mór e seus ajudantes, podem seja o mesmo concurso effectuado na Alfandega de Santos.

N. 6—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 24 de dezembro proximo findo, nomeando Francisco Xavier de Almeida para o logar de collecter das rendas federaes em Tatuhy, nesse Estado.

N. 7—Communico-vos, para os devidos effectos, que, por despacho de 28 de dezembro proximo findo, proferido sobre o objecto do requerimento do engenheiro Augusto Eugenio de Lemos, fiador do collecter das rendas federaes em Jahú, naquella Estado, Edgard de Castro Lemos, resolveu o Sr. Ministro prorogar por 30 dias o prazo marcado ao mesmo serventuario afim de completar a respectiva fiança.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 2—Em resposta ao vosso officio n. 57, de 7 de dezembro proximo findo, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 do mesmo mez, resolveu aprovar todas as medidas que tomastes com relação ao desfalque dado nos cofres da Administração dos Correios desse Estado, pelo respectivo thesoureiro, José Dias da Silva Dantas, e mandar recomendar-vos que promovaes, desde já, o sequestro provisório de todos os seus bens, que organizeis o processo da tom. da das competentes contas para ser enviado ao Tribunal de Contas e que informeis si o dito responsável estava afiunçado, e, no caso affirmativo, qual o valor da fiança e a especie de bens que a garantem, devendo, quanto ao facto a que alludis de ter sido encontrado nos referidos cofres um bilhete do thesoureiro da repartição a vosso cargo, abrir a necessaria syndicancia.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Baroneza de Massambará, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

Antonio Francisco de Castro Leal, fazendo igual pedido.—Certifique-se.

Leopoldina da Silva Bravo, idem.—Certifique-se.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 9 de janeiro de 1904

Primo Soares da Brito, pedindo que se lhe declare, por certidão, si o predio da rua do Ouvidor n. 97 está quite do imposto predial e do de penna de agua, nos exercicios de 1873 a 1893.—Dirija-se á repartição onde se acharem os respectivos livros.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Ao 1º tenente Antonio Nogueira, para continuar com assento no Congresso Estadual do Amazonas, para o qual foi eleito, percebendo os vencimentos que lhe competirem na forma da lei;

Ao fiel do 2º classe do corpo de officiaes inferiores da armada Arnanio Carlos Martins, dous mezes, na forma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratar de sua saude onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 31 de dezembro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando expedição de ordens no sentido de serem pagas, no Thesouro Federal, as dividas de exercicios finlos, na importância total de 1:095\$586, de que são credores Domingos José de Oliveira Leite e o invalido Adhemar de Lima Mattos (aviso n. 2.303); Solicitando providencias afim de que, no Thesouro Federal, seja paga, por conta do credito aberto a este Ministerio pelo decreto n. 4.718, de 29 de dezembro de 1902, a quantia de 11:925\$141, proveniente do fornecimento de varios artigos feito á Escola Naval pela firma Haupt Biehn & Comp., (aviso n. 2.301);

—Ao Tribunal de Contas:

Transmittindo os contractos celebrados na Capitania do Porto da Santa Catharina, para os fornecimentos, em 1904, de diétas, carne verde, calções, travessões, macas e sacos, e pedindo providencias sobre o competente registro (aviso n. 2.297);

Remettendo, afim de que se digne de tomar na consideração que merecerem, os papeis referentes ao trancamento das contas do commissario de 4ª classe Samiugo Rivaldo, no periodo de 3 de fevereiro a 12 de setembro de 1891, quando serviu na Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Maranhão (aviso n. 2.288).

Transmittindo, em virtude de haver a contaduria deste ministerio tomado em consideração os officios desse tribunal ns. 43 e 57, de 10 de outubro ultimo e 5 do corrente, as facturas de Wilson Sons & Comp., limited, e da nova Fabrica Rink, que vieram annexas aos supracitados officios (aviso n. 2.305).

—Ao Quartel General:

Recomendando, visto não poder o commissario de 4ª classe Ignacio Augusto Linhares ter despeza, pela guia que se remette a essa repartição, dos artigos a que a mesma guia se refere, e que foram entregues á Repartição da Carta Maritima em 11 de novembro de 1902, segundo o officio da mesma repartição n. 807, de 29 de outubro ultimo, que mande collar no livro proprio aquella guia, servindo de documento de despeza o supradito officio (aviso n. 2.296).

Autorizando, em virtude de ter attendido ao que requereu o capitão-tenente Rodolpho Ribeiro Penna, a fazer constar dos seus assentamentos a apresentação do trabalho que organizou e a que se refere o aviso n. 457, de 16 de março de 1891 (aviso numero 2.306).

Autorizando a providenciar sobre a liquidação da cadereta de peculio pertencente ao fallecido marinheiro nacional Joaquim Henrique Vieira, devendo sua importância ser remettida, em vale-postal, á escola de aprendizizes marinheiros do Ceará para que effectue a sua entrega a quem de direito e mediante as formalidades legais (aviso n. 2.307).—Communicou-se á alludida capitania (aviso n. 2.308).

Declarando, em resposta ao officio n. 597, de 8 do mez passado, em que se occupa das lanternas e gachetas remettidas ao Commissariado pelo cruzador *Tamandaré*, que quanto ás lanternas determina, nesta data, o seu recebimento por aquella repartição, na forma do art. 38 do regulamento annexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, e quanto ás gachetas ora providenciadas no sentido de serem examinadas por peritos do Arsenal de Marinha, afim de se verificar a applicação que podem ter; e bem assim que, resolvido p assumpto quanto ao destino do material, recommenda que mande investigar quando foi recebida a gacheta de que se trata, quem era o chefe de machinas por essa occasião, emfim quaes os responsaveis pelo prejuizo provavel do Estado com a aquisição de tal material, que não era necessario (aviso n. 2.313).—Communicou-se ao Commissariado e Arsenal de Marinha (avisos ns. 2.314 e 2.315).

—A Contaduria:

Declarando, para os fins convenientes, que deve reter a importância que, pelo seu ajuste de contas, tem direito o ex-cabo do corpo de marinheiros nacionaes André, visto ser a Fazenda Nacional credora do maior quantum, por abmos que lhe foram indevidamente feitos, e sobre cuja cessação, quanto a outras prazas em identicas condições, já se expediu ordem ao quartel-general (aviso n. 2.309).

Autorizando a celebrar ajuste com Minick & Comp. para a venda de aço velho existente na Armazém pelo preço da proposta que se lhe remette e de accordo com as clausulas organizadas pelo Arsenal de Marinha desta Capital a que deve acrescentar a obrigação em que fica o ajustante de retirar alternadamente quantidades iguaes desse metal em canhões e em projectis, começando

por aquelles (aviso n. 2,310).—Communi-
cou-se ao alludido arsenal (aviso n. 2,311).

—Ao Arsenal de Marinha do Pará, decla-
rando, em resposta ao officio n. 69, de
13 de novembro, com que transmittiu a
esta Secretaria de Estado os requerimentos
dos enfermeiros navaes Umbelino de Santa
Anna Costa e Antonio Juvencio Pereira. No-
bre, pedindo pagamento pela Delegacia Fiscal
desse Estado da differença de vencimentos
a que se refere o decreto n. 920, de 19 de
dezembro de 1902, que os requerentes não
podem ser attendidos, porque o credito
aberto pelo dito decreto foi integralmente
distribuido á Pagadoria da Marinha; e bem
assim que os pagamentos são effectuados
nesta Capital aos proprios interessados ou
aos seus procuradores devidamente habili-
tados, depois de reconhecida a procedencia
das reclamações, mediante exame das respec-
tivas cópias de assentamentos, que para
este fim devem ser presentes á Contadoria
(aviso n. 2,299.)

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal
no Estado do Amazonas, transmittindo
os papéis sobre o pagamento da quan-
tia de 3:035\$700, pedido por Domingos
Maria da Costa Veiga pelo suprimento
de carne verde á flotilha desse Estado
em 1899, afim de que, mandando lavar o
auto de que trata o art. 69 do regulamento
que baixou com o decreto n. 3,564, de 22
de janeiro de 1900, imponha áquelle credor
a multa do art. 67, promovendo em seguida
o processo criminal a que está sujeito por
ter empregado na petição inicial de tal pa-
gamento estampilhas já servidas, conforme
reconheceu a Casa da Moeda pelo exame a
que procedeu por ordem do Ministerio da
Fazenda (aviso n. 2,300.)

—Ao Sr. Alberto F. Rodrigues, 1.º secre-
tario da Bibliotheca Publica Pelotense,
acusando o recebimento do officio de 11
deste mez e declarando em resposta que as
publicações que esta Secretaria de Estado
pode offerecer a essa bibliotheca acham-se
na mesma Secretaria á sua disposição.

Requerimento despachado

Dia 9 de janeiro de 1904

Raymundo Fabriciano de Carvalho.—Inde-
ferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 9 do corrente, foram no-
meados para a Escola Preparatoria e de Ta-
ctica do Realengo:

Subalterno de companhia, o alferes-alu-
mo Antonio Sampaio;

Coadjuvante do ensino pratico, o alferes
Martinho Horacio da Costa Santos;

Agente da enfermaria, durante o actual
semestre, o alferes do 1.º batalhão de infan-
taria José da Silva Teixeira, sendo dispen-
sado do logar de coadjuvante do ensino
pratico;

Agente do rancho, durante o actual se-
mestre, o alferes-alumno Fernando Freire
Brandão, sendo exonerado do logar de sub-
terno de companhia.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 9 de janeiro de 1904

Recommendeu-se á Directoria Geral dos
Telegraphos que encaminhasse á Directoria de
Contabilidade do Thesouro Federal os balan-
ços de abril a outubro de 1903.

Fez-se igual recommendação á Directoria
Geral dos Correios, mas tão somente quanto
aos de setembro e outubro.

—Pediuse á Directoria Geral dos Telegra-
phos para indicar no regulamento execu-
torio da Convenção Telegraphica de S. Pe-
tersburgo as modificações que foram aceitas
na Convenção de Londres, não obstante
acharem-se alludidas no relatório do enge-
nheiro Francisco Bhering, nosso delegado
alli, afim de que se possa fazer o cotejo do
que existia e do que vae existir.

—Communicou-se á Directoria Geral dos
Correios que ficou providenciado perante o
Ministerio da Fazenda sobre o pagamento
dos vales postaes emitidos para os Correios
da Suissa e Luxemburgo durante o anno
de 1902.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 3 do corrente:

Foi dispensado o engenheiro João Ernesto
Rodacanachi do logar de fiscal da Estrada
de Ferro Victoria a Diamantina.

Foram nomeados:

O engenheiro Francisco da Silveira Lobo,
para o logar de fiscal da Estrada de Ferro
Victoria a Diamantina, com os vencimentos
que lhe competirem;

O engenheiro João Ernesto Rodacanachi,
para o logar de ajudante da comissão de
inspectores das estradas de ferro e obras
federaes, com os vencimentos que lhe com-
petirem.

—Por outra de 8 do corrente, foi nomeado
o engenheiro Joaquim Silverio de Castro Bar-
bosa para o logar de inspector geral, em
comissão, das estradas de ferro e das obras
federaes, com os vencimentos que lhe com-
petirem.

—Por aviso de 9 do corrente, foi appro-
vada a proposta de accordo amigavel para
a cessão de posse do predio da rua Visconde
de Inhamã n. 53.

Expediente de 9 de janeiro de 1904

Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada
de Ferro de Quarahim a Itaquí que ficou
approvado o horario apresentado pela com-
panhia cessionaria daquella estrada para o
serviço dos trens mixtos entre as estações
de Quarahim a Uruguayana.

—Autorizou-se a directoria da Estrada de
Ferro Central do Brazil a entregar mensal-
mente á Inspeção Geral das Obras Publicas,
com destino á Estrada de Ferro Rio do Ouro,
150 toneladas de carvão da pedra, correndo
a despeza por conta daquella inspeção.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 8 do corrente, foi de-
terminado que o serviço postal entre Car-
disburgo e a cidade de Curvello seja feito
diariamente, com o augmento de despeza de
1:152\$332.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

3ª SESSÃO EM 9 DE JANEIRO DE 1904

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã abiu-se a sessão,
achando-se presentes os Srs. ministros Piza
e Almeida, Macedo Soares, Herminio do Es-
pirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de
Almeida, Manoel Murinho, André Caval-
canti, Alberto Torres, Epitacio Pessoa e
Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros
Barbardino Ferreira, por se achar em gozo
de licença, e Pindahiba de Mattos, João
Barbalho e João Pedro.

Foi lida e approvada a acta da sessão an-
terior e despachado todo o expediente sobre
a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus.

N. 2.125 — Capital Federal — Relator, o
Sr. Alberto Torres; paciente, Manoel Pa-
checo de Araujo. — Foi concedida a ordem
de soltura ao paciente, contra o voto do Sr.
Herminio do Espirito Santo, que convergia o
julgamento em diligencia para que fossem
exigidos os necessarios esclarecimentos do
chefe de policia do Estado de Minas Geraes.

N. 2.127 — Capital Federal — Relator, o Sr.
ministro Manoel Murinho; paciente, Corino
Augusto de Almeida. — Não se tomou co-
nhecimento da petição, por não estar devi-
damente instruida, contra o voto do Sr.
Macedo Soares, que conhecia, para mandar
que o paciente instruisse a sua petição.

N. 2.128 — Capital Federal — Relator, o Sr.
Piza e Almeida; paciente, Augusto Borges
de Castro. — A mesma decisão do de n. 2.127.

N. 2.129 — Capital Federal — Relator, o Sr.
Macedo Soares; paciente, Frederico da Costa
Castanheira. — Por despacho do Sr. juiz
relator, mandou-se que o petionario in-
struisse devidamente a sua petição.

Appellações commerciaes

N. 815 — Capital Federal — Relator, o
Sr. Alberto Torres; revisores, os Srs. Oli-
veira Ribeiro e Piza e Almeida; appellante,
C. M. Lassen; appellados, Castro Pereira
& Comp. — Foi confirmada a sentença por
outros fundamentos. O Sr. Macedo Soares
confirmava a sentença.

N. 885 — S. Paulo — Relator, o Sr. Al-
berto Torres; revisores, os Srs. Oliveira
Ribeiro e Macedo Soares; appellantes, Bel-
março & Comp.; appellado, John Davies.
— Foi confirmada a sentença appellada, una-
nimemente.

Não proseguiram os julgamentos por não
se acharem presentes juizes nas causas
com dia.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

N. 532 — Capital Federal — Aggravante,
a Companhia Morro da Mina; aggravado,
A. Thun. — Ao Sr. ministro Ribeiro de
Almeida.

Appellação commercial

N. 886 — S. Paulo — Appellante, Gui-
lherme P. da Silva; appellado, Dr. Antonio
Carlos Melchert. — Em substituição ao
Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Homologação de sentença estrangeira

N. 392 — Capital Federal — Requeven-
te, José Joaquim Vieira. — Ao Sr. ministro
André Cavalcanti.

Revisão crime

N. 842 — Rio de Janeiro — Peticionario,
Januario Pereira. — Ao Sr. ministro Piza
e Almeida.

PASSAGENS

Appellações civis e commerciaes

Ns. 724 e 902. — Ao Sr. Pindahiba de
Mattos.

Ns. 839 e 906. — Ao Sr. João Barbalho.

N. 633 — Ao Sr. Manoel Murinho.

Conflicto de jurisdicção

N. 132 — Ao Sr. Piza e Almeida.

Embargo remittido

N. 647 — Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Revisões crimes

Ns. 824 e 834 — Ao Sr. Ribeiro de Al-
meida.

N. 819 — Ao Sr. Piza e Almeida.

Homologação de sentença estrangeira

N. 387 — Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

COM DIA

Appellação civil

N. 903 — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Recurso extraordinario

N. 301 — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Revisões crimes

Ns. 742 e 813 — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Levantou-se a sessão a 1 1/2 hora da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

NOTICIÁRIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinaria em 8 de janeiro de 1904—Presidencia do Sr. Dr. Didino da Veiga—Representante do ministerio publico, Dr. Thomaz Cochrane—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha e Dr. Viveiros de Castro, e sub-director, Dr. Francisco Machado, no exercicio interino do cargo de director da 1ª directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha :
Ministerio da Fazenda :

Aviso n. 3, de 7 do corrente, enviando o decreto n. 5.098, de 2, que abre o credito extraordinario de 32:862\$300, para occorrer ao pagamento dos ordenados devidos a João da Cruz Secco, bem como os juros da mora e custas do processo, a que foi condemnada a Fazenda Federal, em virtude do accordo do Supremo Tribunal Federal de 28 de novembro de 1901.—O Tribunal mandou registrar o credito.

Informações da 2ª sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal :

De 2 de dezembro ultimo, sobre a concessão, pela verba—Exercicios findos—de 1903, a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, do credito de 3:562\$400, para pagamento de pensões o DD. Paulina Gayer de Mesquita e Delphinia Fernandes Paes e suas irmãs, e ao cabo reformado Manoel Antonio de Moraes, a que se refere o officio daquelle delegacia n. 50, de 24 de março de 1903.—O Tribunal autorizou o registro da despesa na importancia de 3:089\$600, e recusou-o a de 47\$300, de soldo vencido pelo ultimo dos mencionados credores nos annos de 1891 a 1899, por não ter sido reconhecida a divida.

De 4, relativo ao pagamento, pela sobre dita verba, da quantia de 2:250\$225 a D. Alcina Amelia de Andrade Mello, proveniente de etapas vencidas em 1899 por seu finado marido, o 2º officio da Secretaria de Estado d. Murinha Alberto Teixeira dos Santos Mello.—O Tribunal negou registro a despesa pelos fundamentos da deliberação tomada em sessão de 29 de abril de 1903.

De 4 do corrente, apresentando a demonstração da renda arrecadada por diversas Alfândegas e Mesas de Renditas, nos meses de outubro a dezembro ultimo, no total de 16:940\$133, proveniente da taxa de estatística commercial.—O Tribunal ordenou o registro da alludada renda.

Processos de concessão :

De montepio civil :

A D. Justina Pires Leal e menor Lindaura, viúva e filha do mestre de linha de 1ª classe

do Estrada de Ferro Central do Brazil João Ferreira dos Santos Leal, na importancia annual de 400\$ a cada uma ;

A D. Josepha Florinda do Rocha Babo, viúva do machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Placido Babo, na importancia annual de 600\$ e a seus filhos D. Abilia Placido Babo, e menores Manoel, Alberto, Malvina, Carlos, Antonio e Euclides, na de 85\$714 a cada um.

De montepio do exercito :

Apostilla lavrada no titulo de D. Margarida de Azevedo Ribeiro, viúva do major do corpo de engenheiros Antonio Antão Ribeiro, incorporando a pensão que já percebe a de 26\$250 mensaes, que deixa de ser abonada a sua filha menor Leonor, fallecida em 17 de fevereiro de 1903.—O Tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e devidamente feita a a referida apostilla.

De montepio civil :

A D. Maria Eugenia Dias dos Santos, viúva do lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Augusto Ferreira dos Santos, na importancia annual de 1:000\$ e as suas filhas DD. Julia e Maria Luiza Ferreira dos Santos, na de 500\$ a cada uma.

De montepio do exercito :

A D. Rufina Ajalla Eraldes de Oliveira, viúva do capitão do exercito João Eraldes Lopes dos Olivéa, na importancia mensal de 100\$000.

De meio soldo e montepio :

A D. Leopoldina Carolina de Siqueira Luz, viúva do almirante reformado José Pinto da Luz, na importancia mensal de 500\$ em cada titulo ;

A D. Maria Adelaide de Bustamante Veiga, viúva do capitão-tenente reformado, Alexandre Gallino da Veiga, na importancia mensal de 105\$ em cada titulo ;

A D. Candida Rosa de Oliveira Cavalcanti, viúva do contra-almirante reformado, vice-almirante graduado Antonio Pompeu de Albuquerque Cavalcanti, na importancia mensal de 225\$ e 300\$000.

De aposentadoria :

Ao 2º escripturario do Thesouro Federal João Cezimbr de Araujo, com o vencimento annual de 1:577\$962, viúto contar 14 annos, 9 meses e 19 dias de serviço publico.

O Tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e da aposentadoria de que se trata; registrando-se a despesa ea forma dos pareceres.

De montepio civil :

A D. Angelica Rios do Moura, mãe do finado fiel do thesoureiro da Alfandega do Maranhão, Abilio Rios do Moura, na importancia annual de 650\$000.—O Tribunal considerou illegal a concessão, por dever o beneficio ser partilhado pela habilitanda e suas filhas, nos termos do n. II, § 4º, do art. 33, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

A D. Julia Figueira do Menezes, viúva do amanuense da Secretaria da Guerra Antonio Baptista do Menezes, na importancia annual de 550\$, e a seus filhos menores Claudionor, Clotilde, Noemia, Jandyr e Durval, na de 110\$ a cada um.—O Tribunal declarou illegal a concessão, á vista do disposto no art. 37 da lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897.

— Ministerio da Marinha :

Avisos ns. 1.477 e 1.546, de 21 de agosto e 1 de setembro proximo passados, referentes á concessão á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, do credito de 500:000\$,

correspondente a £ 24.707-4-4, ao cambio de 11 55/64, aberto pelo decreto n. 4.792, de 12 de março de 1903, para o proseguimento da construção dos monitores *Maranhão* e *Pernambuco*.—O Tribunal mandou registrar aquella quantia, como credito distribuido ao Thesouro Federal, ficando sem effeito o despacho de 28 de outubro daquelle anno.

— Ministerio da Guerra :

Officio da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra n. 1.010, de 12 de dezembro findo, remetendo as cópias dos contractos effectuados pelo commandante da Escola Militar do Brazil com os negociantes Azevedo, Alves & Irmão, Vicente da Cunha Guimarães e Freire Veiga & C., para o fornecimento de fardamento e calçado á referida escola, durante o segundo semestre do anno findo.

Dito da mesma repartição, n. 1.054, de 31, com a copia do contracto feito pela Intendencia Geral da Guerra com Francisco da Silveira Machado, para o fornecimento de 55 cavallos ao 5º regimento de artilharia de campanha.

O Tribunal determinou que sejam registrados os contractos.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro :

Processos :

De tomada de contas :

Do cirurgião de 5ª classe da armada Dr. José Raulino de Oliveira, relativas ao periodo de 14 de junho a 23 de dezembro de 1902, em que esteve servindo no navio-escola *Trajano* ;

Do commissario de 4ª classe Juvenio Affonso de Oliveira, de 1 de agosto a 27 de outubro de 1902, no navio-escola *Paquequer* ;

Do ex-collector das rondas federaes no municipio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, Luciano José Caldas, no periodo de 15 de dezembro de 1896 a 26 de janeiro de 1901.

O Tribunal considerou os mencionados responsáveis quites com a Fazenda Federal, e ordenou o levantamento da fiança prestada pelo ex-collector ; lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos.

Do commissario de 4ª classe da armada Alfredo Magno Gomes, de 25 de junho de 1890 a 26 de outubro de 1901, quando em serviço a bordo da canhoneira *Cananéia*.—O Tribunal ordenou que sejam trancadas, por illiquidaveis, as contas do responsavel, visto não se poder discriminar a sua responsabilidade da do seu fiel, e desse modo fez lavrar o competente accordão.

Do ex-curador de bens de defuntos e ausentes Dr. Luiz Pereira Ferreira de Faro, como responsavel pela arrecadação feita na 1ª Pretoria em 12 de maio de 1891, do espolio pertencente a José Martinez, o informação da 3ª sub-directoria, de 3 de dezembro ultimo, referente não só ao recolhimento do alcance de 130\$361, de que trata o accordo de 8 de novembro de 1901, como tambem á falta de pagamento de juros da mora, na importancia de 122\$189.—O Tribunal deixou de tomar conhecimento do caso, por não se tratar de recurso regularmente interposto do accordo que julgou definitivamente a responsabilidade do ex-curador, e no qual se promovia a infringencia ou a modificação do julgado.

Requerimento de D. Francisca das Chagas recorrendo da decisão, a que se refere o accordo proferido pelo Tribunal, em sessão de 3 de julho de 1903, no processo da tomada das contas da gestão de seu finado marido José Francisco das Chagas, no cargo de collector das rendas federaes no municipio de Sant'Anna de Macacú, Estado do Rio de Janeiro, e que condemnou os herdeiros do dito responsavel ao recolhimento do alcance de 14\$390, accrescido dos juros da mora ;

para o effeito de, instituída a revisão do mesmo processo, deduzir-se as porcentagens que deixou de receber o ex-collector.—O Tribunal resolveu reformar o dito accordão, afim de fixar em 181\$900 o alcance apurado na revisão das contas do responsável, e condemnar os seus herdeiros ao respectivo pagamento, e ao dos juros da móra, no prazo de 30 dias.

De prestação de fiança:

Do thesoureiro da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo Manoel Hyppolito Moreira, de 25:000\$, com a hypotheca legal de seis predios, situados na Capital do Estado, avaliados em 54:000\$000;

Do collecter das rendas federaes dos municipios do Cabo e Jabotão, Estado de Pernambuco, Liberato Luiz de Freitas, de 800\$, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia.

O Tribunal attendendo a que os valores offerecidos garantem a gestão dos responsáveis e de seus prepostos, julgou idoneas e sufficientes as fianças de que se trata.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos, julgados na sessão ordinaria anterior, relativos ás contas do cirurgião de 4ª classe da armada Dr. José Francisco de Souza Lemos, dos commissarios Julio Machado de Oliveira, José Alves Portilho Bastos Junior, Calixto Gaudencio de Abreu, João Torres, Silverio José Pontes e Julio Queiroz de Soixas (tres processos) e da ex-agente do Correio da Estação de Tripuhy, Estado de Minas Geraes, D. Amelia Gouvea de Souza, declarando os mencionados responsáveis quites com a Fazenda Federal, e determinando que se dê baixa na fiança prestada pela ex-agente do Correio, e se officio ao Ministerio da Marinha sobre a necessidade de ser tomada a providencia de que trata o final do officio do Quartel General da Marinha, sob n. 27, de 28 de janeiro do anno findo, annexo ao processo da tomada de contas do commissario Calixto Gaudencio de Abreu, e do ex-thesoureiro da extincta Thesouraria da Fazenda, Delegacia fiscal e Caixa Economica do Rio Grande do Norte, Urbano Joaquim de Loyola Barata, fixando o alcance apurado nas contas do dito ex-thesoureiro, e commandando os herdeiros no dito pagamento no prazo de 30 dias.

Relatados pelo Sr. sub-director Dr. Francisco Machado, no exercicio interino do cargo de director da 1ª Directoria:

— Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.375, de 22 de dezembro ultimo, requisitando o pagamento, pela sub-consignação—Objectos de expediente, etc.—sob o titulo—Administração central—da 1ª divisão da verba 9ª do exercicio de 1903, da importancia de 148\$, proveniente de fornecimentos feitos pelos negociantes Emanuele Cresta e Villas-Bos & Comp., á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro proximo passado;

N. 140, de 26, enviando a cópia do decreto n. 5.082, de 22, que abre o credito extraordinario de 117.000\$, ao cambio de 27 d., para pagamento da garantia de juros á Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, correspondente ao exercicio de 1902;

N. 133, de 22, com a cópia do contracto effectuado pela Administração dos Correios do Estado de S. Paulo com Miguel Ferreira da Silva, para o arrendamento, pelo prazo de um anno, do predio da rua Quintino Bocayuva n. 48, na cidade de Macoá, afim de nelle funcionar a respectiva agencia;

Ns. 86, 87 e 89, de 21, transmittindo as cópias dos contractos celebrados com o Governo Federal e a Companhia Rio de Janeiro City Improvements, em que fica regula-

da a forma do pagamento das taxas de esgoto, devidas pelos diversos Ministerios; com a Companhia, de Navegação a Vapor do Rio Parnahyba, para o serviço de navegação a vapor entre a cidade de Parnahyba e o porto de Tutoya, pelo prazo de cinco annos; e com a Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaia, modificando a clausula 38ª do decreto n. 3.812, de 17 de outubro de 1900 e do respectivo contracto de 3 de junho de 1901, para a execução de obras da Estrada de Ferro de Alcobaca á Praia da Rainha..

O Tribunal mandou registrar a despesa de 48\$, o credito de 117:000\$, e os alludidos contractos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.486, de 24 de dezembro findo, solicitando que, pela sub-consignação — Despezas com linhas telegraphicas ou telephonicas—da verba 14ª, do exercicio de 1903, seja posta no Thesouro Federal, á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 124\$300, destinada á despesa com a ligação externa do aparelho collocado na residência do 2º delegado auxiliar.—O Tribunal recusou registro á despesa, por deficiencia do saldo da dita sub-consignação..

Ns. 3.506, 3.507 e 3.508, de 28 de dezembro findo, enviando as cópias dos decretos do Poder Legislativo n. 1.140, 1.138 e 1.139, e do Executivo ns. 5.091, 5.039 e 5.090 da mesma data, relativos á abertura dos creditos de 2:575\$129, para pagamento dos vencimentos do preparador interino da cadeira de physica industrial da Escola Polytechnica engenheiro Estanislao Luiz Bousquet, a contar de 25 de abril de 1901 a 12 de janeiro de 1902; de 40:000\$, afim de occorrer á indemnisação a D. Josina Peixoto, viuva do marechal Floriano Peixoto, de igual importancia que dependeu com a construção do sepulchro do mesmo marechal, no Cemiterio de S. João Baptista; e de 30:000\$, especial, destinada a despesas de representação n. Congresso Medico Latino Americano e exposição annexa, a realizarem-se, em abril de 1904, na cidade de Buenos-Aires.

N. 3.528, de 29, sobre a concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo do credito de 705\$, para despezas da verba 39ª, do exercicio de 1903, com a publicação de editaes para as eleições federaes effectuadas no dito Estado em julho e setembro de 1903.

O Tribunal autorizou o registro dos referidos creditos e o da distribuição do de..., 705\$000.

N. 3.519, da mesma data, requisitando o pagamento, pela verba 14ª do exercicio de 1903, da diversos contas de fornecimentos feitos á Casa de Detenção nos mezes de julho, agosto e outubro do anno proximo findo, no total de 12:539\$793.

Tendo já sido registrada a importancia de 12:423\$49, deliberou o Tribunal recusar registro á de 116\$300, de uma conta de Marques & C., por insufficiencia do saldo da sub-consignação—conservação do edificio e diversas contas,—da sobreditada verba, em que foi classificada a despesa.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feitas pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 16:089\$421 pelo almoxarife do Hospicio Nacional de Alienados, com o pagamento das folhas do pessoal subalterno do dito estabelecimento, relativos aos mezos de agosto, setembro e outubro do anno proximo findo;

De 200\$, pelo porteiro da Caixa de Amortização com despezas miudas em novembro ultimo;

De 1:361\$500 pelo engenheiro das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interio-

res com o pagamento das folhas dos salarios dos fiscaes das obras do edificio em construção na praia da Lapa, concernentes aos mezes de agosto a novembro proximo passados.

Accordão proferido no processo do responsável Urbano Joaquim de Loyola Barata:

«Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas do ex-thesoureiro da extincta thesouraria de Fazenda, Caixa Economica e Delegacia Fiscal, no Estado do Rio Grande do Norte, Urbano Joaquim de Loyola Barata, nos periodos de: 28 de julho de 1888 a 31 de março, de 1893, 1 de abril de 1893 a 11 de novembro de 1895, 1 de outubro de 1897 a 31 de dezembro de 1898 e de 1 de janeiro de 1899 a 29 de junho de 1900;

Considerando que as contas correntes de fis. demonstram um alcance de 11:673\$377 assim discriminado: 11:208\$, proveniente de retiradas, fraudulentamente realizadas, da Caixa Economica, por individuos não depositantes; 431\$474, importancia das differenças encontradas na ecripturação da extincta thesouraria da Fazenda Nacional; e 33\$903, também de differenças encontradas a favor da Fazenda Nacional, relativamente á sua gestão como thesoureiro da Caixa Economica;

Considerando que, tendo fallecido o responsável, foram os seus herdeiros intimados por edital, e apresentaram as allegações e documentos de fis. 167 a 187, nas quaes, se conformando com o alcance de 465\$377, proveniente das alludidas differenças, impugnaram o pagamento da quantia de 11:208\$, pelas razões que adduziram nas referidas allegações;

Considerando que ficou realmente provado nestes autos que os documentos, em virtude dos quaes foram retirados da Caixa Economica diversas quantias que perfazem a citada importancia de 11:208\$, se achavam revestidos de todas as formalidades legais, sendo a identidade dos individuos, que se apresentaram ao thesoureiro para receber as quantias retiradas das cadernetas ficticias, attestada pelo official e escripta da mesma caixa José Nabor de Azevedo Soares, sobre quem não recahia até então a menor suspeita, e assim;

Considerando que não ha o mais leve indicio da connivencia do findo thesoureiro no acto delictuoso, não havendo, por outro lado a menor prova de ter sido elle negligente em cumprir os deveres do seu cargo, facilitando assim a pratica do dito acto, e consequentemente;

Considerando que, nestas condições, não ha como responsabilizar o pelo extraviio da referida quantia de 11:208\$000;

Accordão em Tribunal julga-o em debito com a Fazenda Nacional pela quantia de quatrocentos e sessenta e cinco mil trescentos e setenta e sete réis 465\$377, a cujo pagamento condemnam os seus herdeiros, marcando para o recolhimento o prazo de trinta dias.

—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 9 do corrente, o Sr. presidente desta tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.420, de 26 de dezembro, pagamento de 196\$500 a José Antonio da Silva Guimarães, de fornecimentos á Hospedaria de Imigrantes, em novembro ultimo;

N. 3.441, de 28 de dezembro, idem de 73\$750 a Gonçalves Castro & Comp., idem, idem, em dezembro ultimo;

N. 3.421, de 26 de dezembro, idem de 27\$750 aos mesmos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro ultimo;

N. 3.424, da mesma data, idem de 219\$000 a diversos, idem, idem, em outubro ultimo;

N. 3.423, da mesma data, idem de 385\$300 a diversos, idem, idem, em março ultimo;
N. 3.422, da mesma data, idem de 89\$600 a Gonçalves Costa & Comp, idem, idem, em fevereiro ultimo.

N. 3.419, da mesma data, idem de 355\$ a Claudino Corrêa Louzada, de carga e descarga de carvão, destinado à Hospedaria de Imigrantes, em novembro ultimo;

N. 3.418, da mesma data, idem de 150\$ a Bento Augusto da Cruz, do aluguel do pavimento terreo da rua Clapp n. 8, occupado pelo archivo da extincta Inspectoria Geral de Terras e Colonização, em novembro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 5, de 2 do corrente, pagamento de 215\$, da folha dos vencimentos que competem, no mez de dezembro ultimo, ao continuo e servente do commando superior da guarda nacional desta Capital;

N. 3.519, de 29 de dezembro, idem de 12:539\$793 a diversos, de material fornecido à Casa de Detenção, nos mezes de julho, agosto e outubro findos;

N. 3.547, de 31 de dezembro, idem de 1:458\$ a Joaquim Barbosa de Campos, do fornecimento à Directoria Geral de Saude Publica, em novembro ultimo;

N. 3.520, de 29 de dezembro, idem de 2:728\$480 a diversos, idem, idem, idem;

N. 3.522, da mesma data, idem de 240\$ a Rodrigues & Comp., de fornecimento para os exames de preparatorios no Externato do Gymnasio Nacional, em novembro ultimo;

N. 3.518, da mesma data, idem de 827\$305 a diversos, de fornecimentos à Directoria Geral de Saude Publica, nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

N. 3.450, de 22 de dezembro, idem de 10:631\$768 a Carlos Schlosser & Comp., de fornecimentos ao Instituto Sorotherapico Federal no mez de novembro ultimo;

N. 1, de 2 do corrente, idem de 8:741\$934 ao juiz de direito em disponibilidade Alvaro Moreira de Barros Oliveira Lima, dos ordenados que lhe competem, a contar de 3 de dezembro de 1891 a 24 de julho de 1895;

N. 22, de 4 do corrente, idem de 166\$666, da folha especial de gratificação que compete, em dezembro ultimo, ao Dr. Alfredo Coelho Barreto, por ter regido interinamente a cadeira de mathematica elemental do Internato do Gymnasio Nacional;

N. 3.521, de 29 de dezembro, pagamento de 7:121\$400 a diversos, de material fornecido à Casa de Correção, em novembro ultimo;

N. 3.471, de 23 de dezembro, idem de 9:877\$ a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional, durante os mezes de agosto, setembro e outubro ultimos;

N. 3.463, da mesma data, idem de 263\$333 a diversos, de alugueis de casas occupadas pelas delegacias de Saude Publica, em novembro ultimo;

N. 3.493, de 23 de dezembro, idem de 138\$300 a diversos, de fornecimentos ao Museu Nacional, nos mezes de outubro e novembro ultimos;

N. 3.536, de 30 de dezembro, idem de 1:200\$, ao Secalor pelo Estado de Matto Grosso José Maria Metello, de ajuda de custo;

N. 3.540, de 30 de dezembro, idem de 132\$ a Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de passagens e comodias por conta deste ministerio, em novembro ultimo, a Segismund Dichayle e a respectiva esolita.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 244, de 28 de dezembro, pagamento de 62\$159 a Estrada do Ferro Central do Brazil, do fornecimento de 3.000 kilos de

carvão Cardiff feito à Secretaria de Estado deste Ministerio;

N. 241, da mesma data, idem de 11:250\$, ouro, credito à Delegacia do Thesouro em Londres, para attender às ajudas de custo: do consul geral em Trieste Gervasio Pires Ferreira, pela sua nomeação de Cardiff; do consul em Cardiff Aluizio de Azévedo, pela sua nomeação do Salto e do consul geral em disponibilidade Nicoláo Pinto da Silva Valle, pela sua nomeação para o vice-consulado em Assumpção.

— Ministerio da Fazenda:

Officio n.853, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 31 de dezembro, pagamento de 4:614\$, dos salarios e diarias a que fizeram jus, durante o mez de dezembro ultimo, os operarios e typographos daquela repartição.

Exercicios findos—Requerimentos:

De D. Thereza Varella de Moraes Rego, pagamento de 549\$978, da restituição de differença de contribuição para o monte pio, paga por seu marido de maio de 1895 a outubro de 1900;

De D. Eulalia Maria da Annunciação Ribeiro, idem de 120\$849, dos vencimentos do seu fallecido marido, no periodo de agosto a outubro de 1901;

De Manoel Carqueira Garcia, idem de 66\$666, da restituição do desconto feito nos seus vencimentos do mez de dezembro de 1898, a titulo de consignação ao Banco dos Funcionarios Publicos.

— Ministerio da Guerra Avisos n. 945, de 28 de dezembro, pagamento de 1:832\$150, das férias do pessoal empregado nos trabalhos de canalização para o augmento de abastecimento de agua ao Asylo dos Invalidos da Patria, relativa ao mez de novembro ultimo.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Montepio dos funcionarios publicos da Viação, pensões, prazas de prete e tenças. Gymnasio Nacional, Instituto Benjamin Constant, Instituto dos Surdos Mudos e férias.

Só se pagam as folhas annunciadas.

Caixa de Amortização — Pagam-se amanhã os juros das apolices da letra M.

Correio — Esta repartição expedirá pelas seguintes paquetas:

Hoje:

Pelo *Murupy*, para Victoria, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até às 4 horas da manhã, cartas para o interior até às 4 1/2, ditas com porte duplo até às 5.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Carajá, Matatuba, Villa Bella, São Sebastião e Salto, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até às 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Calderon*, para Ilha Grande e Santos, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

— Amanhã:

Pelo *Maquy*, para os portos do Espirito Santo e Caravollas, recebendo impressos até às 4 horas da manhã, cartas para o interior até às 4 1/2, ditas com porte duplo até às 5.

Pelo *Cittá di Genova*, para Tenerife e Genova, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o exterior até à 1 da tarde e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Terence*, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Industrial*, para Santos, Iguaçu, Laguna, Desterro, Itajahy, S. Francisco e Paranaguá, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Recife*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Guasca*, para Santos, Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até às 12 da manhã.

Pelo *Nitheroy*, para Macão, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Tupy*, para Pernambuco, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até à 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo *Fidélense*, para S. João da Barra, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 3 da tarde, até à vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia — Serviço Meteorologico Nacional — Seção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 8 de janeiro de 1904:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOATAFOGU	S. CHRISTOVÃO
Evaporação á sombra.....	m/m	m/m	m/m	m/m
Chuva cahida...	1.0	0.9	1.2	—
Temperatura média de hon-tem	29.55	14.20	16.80	—
	23°.25	22°.85	22°.95	—

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico no dia 8 de janeiro de 1904 (sexta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
		m/m	0	m m	o o					0	0	0	m/m	m' m	h
Central na morro de S. Antonio	1 a...	757.23	21.2	17.34	93.0	NNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	757.24	21.1	17.40	93.9	WNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	757.24	21.1	17.74	95.0	W 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	757.15	21.0	17.63	95.0	WSW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	757.14	21.1	17.74	95.0	SW 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	757.33	21.1	17.92	93.0	SSW 1	Mau	Chuva	..	10	—	—	—	—	—
	7.....	757.58	21.5	18.01	94.9	Calma 0	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	8.....	757.83	22.0	18.24	93.0	Calma 0	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	9.....	758.10	22.9	18.96	91.0	NE 1	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	10.....	758.33	23.1	18.84	89.9	N 2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	11.....	758.07	23.4	18.65	87.0	N 2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	12.....	757.83	24.0	18.97	85.3	ESE 3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	13.....	757.68	24.4	18.54	82.0	S 3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	14.....	757.23	24.3	18.60	82.7	S 4	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	1.0	29.55	—
	15.....	757.53	23.2	18.05	85.0	SSW 4	Mau	Chuva	..	10	—	—	—	—	—
	16.....	757.38	22.2	18.48	93.0	S 5	Mau	Chuva	..	10	—	—	—	—	—
	17.....	757.45	21.6	17.78	93.0	SSE 6	Mau	Chuva	..	10	—	—	—	—	—
	18.....	757.80	21.3	17.79	94.7	SSE 6	Mau	Chuviscos	N	10	—	—	—	—	—
	19.....	758.19	20.8	16.90	93.0	S 5	Mau	Chuva forte	..	10	—	—	—	—	—
	20.....	758.83	20.8	16.53	91.0	Calma 0	Mau	Chuva forte	..	10	—	—	—	—	—
	21.....	759.15	20.6	16.82	93.0	S 2	Mau	Chuva forte	..	10	—	—	—	—	—
	22.....	759.15	20.5	17.08	95.0	SSW 2	Mau	Chuva forte	..	10	24.1	24.5	20.5	—	0.00
	23.....	754.73	20.5	16.88	94.0	SSW 2	Mau	Chuva forte	..	10	—	—	—	—	—
	24.....	758.82	20.3	16.84	95.0	SSW 1	—	Chuva	N	10	—	—	—	—	—

Ocorrências — Chuviscou de 14 h. (2 h. p.) ás 15 h. (3 h. p.). De 15 h. (3 h. p.) até depois de 23 h. (4 h. p.) choveu, tendo sido a chuva forte entre 18 h. e 33 m. (6 h. 35 m. p.) e 23 h. 40 m. (10 h. 10 m. p.).

Errata — No resumo meteorologico do dia 7 de janeiro, a evaporação á sombra e a quantidade de chuva recolhida, foram, respectivamente, 1mm4 e 0mm 70.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL
DECLINAÇÃO = 8° 32' 15" NW

Observações meteorologicas simultaneas
A 0h.m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio
Dia 9 de janeiro de 1904

ESTACÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura á sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direção	força					
Selém.....	761.04	0	m/m	89.0	Quasi nublado	Bom	—	—	—	Encoberto	0	0	—	m/m 27.00
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	761.89	29.4	19.92	65.5	Meio nublado	Muito bom	—	Regular	—	Bom	29.8	25.1	27.45	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	Regular	—	Sombrio	—	—	—	—
Recife.....	763.23	22.1	21.47	75.0	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	ENE	Regular	Bom	29.8	25.0	27.40	—
Joaquim.....	760.12	28.0	14.93	53.4	Quasi nublado	?	—	ENE	Fresco	Muito bom	37.0	20.5	28.75	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limp	Bom	Nevoeiro tenue alto	ENE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	763.35	27.1	20.27	76.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Regular	Variavel	28.2	24.9	26.55	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	769.72	25.6	20.82	85.0	Meio nublado	Claro	—	N	Fraco	Bom	31.7	23.7	27.70	—
Victoria.....	—	—	—	—	quasi limpo	Bom	—	NE	baixa	Bom	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	765.8	19.5	15.25	90.5	Nublado	Incerto	—	S	Fraco	Má	23.9	13.0	20.95	5.00
Capital.....	764.13	22.3	17.18	86.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	NNE	Muito fraco	Má	24.5	20.5	22.50	29.55
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	766.47	16.1	11.19	82.0	Nublado	Incerto	—	ESE	Fraco	Sombrio	18.7	12.3	15.50	—
Florianopolis.....	765.45	21.6	15.56	81.2	Quasi nublado	Incerto	—	SSW	Fraco	Incerto	26.0	21.5	23.25	—
Corrientes.....	761.40	21.0	17.20	69.0	Limp	?	—	E	Fraco	?	32.0	20.0	26.00	—
Itaquai.....	757.28	23.0	14.43	78.0	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Muito fraco	Incerto	30.9	17.5	24.23	—
Perto Alegre.....	764.01	23.0	14.22	68.4	Quasi limpo	?	Nevoeiro tenue baixo	NE	Muito fraco	Bom	25.8	21.0	23.40	—
Rio Grande.....	765.48	22.8	13.06	63.4	Meio nublado	Bom	—	ENE	Aracaju	Variavel	23.5	18.5	21.00	—
Cordeba X.....	764.50	18.0	13.81	90.0	Nublado	?	—	—	Calma	?	26.0	16.0	21.00	7.00
Rosario X.....	764.90	24.0	14.94	67.0	Meio nublado	?	—	E	Fraco	?	30.0	13.0	21.50	—
Mondosa X.....	761.20	19.0	11.71	72.0	Meio nublado	?	—	NE	Fraco	?	35.0	11.0	18.00	—
Buenos Aires X.....	766.90	22.0	12.91	66.0	Limp	?	—	NE	Fraco	Bom	26.0	19.0	22.50	—

Nota — Na Capital o tempo está incerto e ha indícios de que vai melhorar, embora possa chover passageiramente.

Em Aracaju cahiu um aguaceiro ligeiro na manhã de hoje.

Em Cuyabá chuviscou na tarde de hontem.

Em Juiz de Fora relaxou-se ao W na noite de hontem, trovejando na manhã de hoje e choveu a intervallos desde a manhã de hontem até á de hoje.

Em Curitiba chuviscou a intervallos na tarde de hontem.

Até ás 2 h. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

As observações com este signal (X) são de hontem.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 8 de janeiro de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CEO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.8	20.8	17.1	94	1.0	NNE	1.0	KN	Fina.
4 h. m.....	758.1	21.1	17.4	94	0.0	Nulla	1.0	K. NN	
7 h. m.....	759.1	21.6	17.8	93	0.0	Nulla	1.0	KN	
10 h. m.....	760.9	23.1	18.5	88	3.3	NNE	1.0	CK. N. KN.	2 3/4 Fina. 3 h. forte sem cessar até às 4 h. 4 h. torrencial e forte até às 4 h. 7 h. torrencial e forte até às 10 h.
1 h. t.....	759.3	24.4	18.4	81	6.7	SE	1.0	CK. KN. N	
4 h. t.....	759.5	22.1	18.9	96	10.0	SSE	1.0	CK. KN. N	
7 h. t.....	760.9	21.0	17.1	93	5.0	SSE	1.0	N. KN	
10 h. t.....	761.2	20.5	16.9	94	0.0	Nulla	1.0	N. KN	
Médias.....	759.73	21.83	17.76	91.63	3.3		1.0		

Temperatura : Maxima, às 4 h. da tarde, 25°2; minima, às 7 h. da manhã, 20°7.

Evaporação em 24 horas 1.9. — Ozono às 7 h. da m. 1, às 7 h. da n. 3.

Chuva cahida : às 7 h. da manhã, 18^m/m94; às 7 h. da noite, 21^m/m58. Total em 24 horas, 40^m/m52.

Casa da Moeda — Balancete do movimento dos sellos da taxa judiciaria no mez de dezembro de 1903 :

RECEITA	QUANTIDADE	IMPORTANCIA
Saldo que passou do mez de novembro de 1903.....	10.317.423	23.662:065\$930
Recebidas da officina de estamparia..	—	\$
	10.317.423	23.662:065\$930
DESPEZA		
Entregues a diversas repartições....	—	\$
Saldo que passou para o exercicio de 1904.....	10.317.423	22.662:065\$930

Secção Central da Casa da Moeda, 31 de dezembro de 1903. — *Jeronymo M.R. Cordeiro*, 2º escripturario.

— Balancete do movimento dos sellos consulares no mez de dezembro de 1903 :

RECEITA	QUANTIDADE	IMPORTANCIA
Saldo que passou do mez de novembro	3.907.000	23.476:921\$000
Recebidos da officina de estamparia..	—	\$
	3.907.000	23.476:921\$000
DESPEZA		
Entregues a Secretaria dos Negocios Exteriores..	100.000	300:000\$000
Saldo que passou para o exercicio de 1904.....	3.807.000	23.176:921\$000

Secção Central da Casa da Moeda, 31 de dezembro de 1903. — *Jeronymo M.R. Cordeiro*, 2º escripturario.

Santa Casa da Misericordia

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 3 de janeiro do corrente, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	861	517	1.378
Entraram.....	25	16	41
Sahiram.....		9	25
Falleceram.....		6	17
Existem.....		518	1.377

e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 534 consultas para os quaes se aviaram 685 receitas. Fizeram-se 34 extracções de dentes e uma obturação.

— No dia 4 :

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	859	518	1.377
Entraram.....	32	17	49
Sahiram.....	39	23	62
Falleceram.....	11	3	14
Existem.....	841	569	1.350

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 940 consultas para os quaes se aviaram 1.054 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

— No dia 5 :

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	841	509	1.350
Entraram.....	40	22	62
Sahiram.....	27	15	42
Falleceram.....	11	3	14
Existem.....	842	514	1.356

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 488 consultas para os quaes se aviaram 508 receitas.

Fizeram-se 38 extracções de dentes.

No dia 6 :

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	842	514	1.356
Entraram.....	24	10	34
Sahiram.....	11	6	17
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	850	516	1.366

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 418 consultas para os quaes se aviaram 466 receitas.

— No dia 7:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	850	516	1.366
Entraram.....	28	19	47
Sahiram.....	25	6	31
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	847	525	1.372

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 839 consultantes para os quaes se aviaram 942 receitas.

Obituario— Sepultaram-se no dia 2 de janeiro 42 pessoas, sendo:

Nacionais.....	33
Estrangeiros.....	9
Do sexo masculino.....	42
Do sexo feminino.....	14
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	18
Indigentes.....	9

Dia 3:

Nacionais.....	52
Estrangeiros.....	9
Do sexo masculino.....	61
Do sexo feminino.....	25
Maiores de 12 annos.....	36
Menores de 12 annos.....	25
Indigentes.....	21

No dia 4, 40 pessoas sendo:

Nacionais.....	30
Estrangeiros.....	10
Do sexo masculino.....	40
Do sexo feminino.....	18
Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	11
Indigentes.....	13

Dia 5:

Nacionais.....	40
Estrangeiros.....	11
Do sexo masculino.....	51
Do sexo feminino.....	27
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	27
Indigentes.....	14

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.867

C. Silva & Comp., estabelecidos á rua da Prainha n. 149, com fabrica de cigarros, vêm apresentar a marca acima estampada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os seus cigarros, a qual consiste no seguinte: uma sereia sentada de frente, circulada por estes dizeres *Especiaes Cigarros Sereia*, isto na parte superior, e na inferior lê-se *C. Silva & Comp.*, e por baixo *Rua da Prainha 149, Rio de Janeiro*. No lado direito lê-se—Fumos de 1ª qualidade, papel ambré; e esta a unica marca que resgata a cinco réis cada carteirinha em favor de qualquer instituição de caridade—; e do outro lado, lê-se—polendo os fabricantes dar aos consumidores de seus cigarros os premios que lhes convierem, os seus freguezes com direito a escolher para homens ou senhoras. A referida marca será usada estampada nos rotulos de seus cigarros, podendo variar em cores e dimensões, para assim garantir sua propriedade e commercio. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1903.— *C. Silva & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 16 de outubro de 1903.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.867, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$800 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1903.— O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 8 de janeiro de 1904.....	1.459:311\$452
Idem do dia 9:	
Em papel....	176:671\$251
Em ouro....	62:244\$66
	238:915\$9209
	1.698:227\$372
Em igual periodo de 1903..	2.048:322\$798

RECEDEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 9 de janeiro de 1904

Interior.....	70:690\$577
Consumo:	
Fumo.....	1:747\$500
Bebidas.....	4:050\$000
Phosphoros...	1:000\$000
Calçado.....	1:474\$000
Perfumarias..	190\$000
Especialidades pharmaceu- ticas.....	1:465\$000
Vinagre.....	480\$000
Cartas de jogar	72\$000
Chapéus.....	1:135\$000
Registro.....	3:440\$000
	15:053\$500
Extraordinaria	24:303\$485
Deposito.....	524\$000
Renda com applicação espe- cial.....	1:523\$862
	112:095\$424
Renda de 2 a 8 de janeiro de 1904.....	371:460\$373
	483:255\$797
Renda de igual periodo de 1903.....	488:736\$777
Diferença para menos.....	5:480\$980

EDITAES E AVISOS

Secretaria da Justiça e
Negocios Interiores

Para conhecimento dos interessados, se faz publico que no dia 12 de janeiro corrente, ás 11 horas da manhã, no edificio desta secretaria, começarão as provas do concurso ao provimento de um logar de 3º official.

Directoria de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, 9 de janeiro de 1904.—No impedimento do director-geral, *J. Rodrigues Barbosa*.

Externato do Gymnasio
Nacional

Segunda-feira, 11 do corrente, ás 10 horas, serão chamados a exames os seguintes alumnos:

2º anno (frances e geographia)

Alexandre Naylor.
Antenor Bravo dos Santos.
Armando da Oliveira Flores.
Armando Pereira de Oliveira.
Arthur Henoch dos Reis.
Carlos Castelpoggi.
Celso Alvim.
Decio Lyra.
Dermerval Rosa.
Edgard Costa Barbosa.
Ernany Domingues.
Everardo da Rocha Barbosa.

3º anno (mathematica)

Fausto Werneck.
Felix Mosos.
Luiz Cesar de Andrado.
Luiz Castello Branco.
Manoel P. de Almeida.
Manoel Rosa Junior.
Othelo Reis.
Paulo Affonso Franco.
Paulo Nobrega.
Roberto Costa Lima.
Roberto Lisboa.
Salvador Moreira.
Tertuliano de Azevedo.
Vasco Smith.
Vicente Cardoso.

1º anno (mathematica)

Gualter de Almeida.
Gerson de Almeida.
Rubem de Almeida.

Instituto Nacional de Musica

CONCURSO AOS PREMIOS

Faço publico que, no dia 9 do corrente, ás 11 horas, realizar-se-hão os concursos aos premios de flauta, oboé, canto, e no dia 11, ás 12 horas, os de piano.

Concorrem aos premios de

Flauta—Taltapio Silva.
Oboé—José Joaquim dos Santos Lima.
Canto—José De Larrigue de Faro, DD. Maria Izabel de Verney Campello, Martha Carolina Luiza Kopal e Olantha do Nascimento Braga.
Piano — DD. Alice Amaral, Mary Alice Coggin e Olga Beurem.
Os concursos acima annunciados serão publicos, na forma do art. 140 do regulamento.
Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 8 de janeiro de 1904.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Junta Commercial

SESSÃO EM 24 DE DEZEMBRO DE 1903

Presidente interino, Torres. — Secretario Cesar de Oliveira

Presentes os deputados Torres, Guimarães, Iguaçu, Borges e Couto, e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o presidente Souza Ribeiro e o deputado Goulart, assumiu interinamente a presidência, na forma da lei, o deputado mais votado Torres, que declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente consistiu de:
Requerimentos:

De Theophilo de Andrade, para o registro da marca, representando uma aguia com as azas abertas sobre o globo terrestre, que distingue os seus medicamentos homoeopathsicos. — Deferido.

De Leite Garcia & C., para o registro da marca da sua foice mineira *Raio*. — Deferido.
De Leite da Aguiar & C., para o registro da marca dos seus cigarros *Ali-Babá*. — Deferido.

De Arthur Guimarães Son & C., Limited; E. Richter &; Francisco Machado; Carlos S. Bonfécou e Francisco. Antonio Giffoni para o deposit das suas marcas registradas nesta Junta sob ns. 1.229, 1.230, 3.840, 3.842, 3.851 e 3.856. — Deferidos.

De Alberto, Pereira & C., para o deposito da marca, representando um brigue com dous mastros, que distingue os generos molhados do seu commercio, registrada na Junta Commercial do Recife. — Deferido.

De Britto & C., para o deposito da marca, representando a effigie do papa Pio X, que distingue os phosphoros e outros productos de sua industria, registrada na Junta Commercial de S. Paulo. — Deferido.

De José Bisol & C., para o deposito da marca do seu vinho tinto nacional, registrada na Junta Commercial de Porto Alegre. — Deferido.

Da Empresa Industrial de Serraria a Vapor, para ser archivada a acta da assembleia geral extraordinaria, de 17 do corrente, que resolveu a sua liquidação. — Deferido.

De Pinto de Magalhães & C.; M. Leite & C.; James Magnus & C.; Mello & Pereira e Nabuco Cirne & C., para serem archivadas os seus contractos sociais. — Deferidos.

De Smart & C., para ser archivado o instrumento da prorrogação do prazo do seu contracto social. — Deferido.

De Manoel Cletano Ferreira, socio sobrevivente da firma M. Ferreira & Comp, para dar-se baixa no archivamento do contracto social da dita firma, dissolvida e liquidada judicialmente em virtude do fallecimento do socio João Marinho da Silva. — Deferido.

De Bastos & Leite, Costa, Netto & Comp., P. da Fonseca & Comp., Pereira & Comp. e Monezes & Comp.; para serem archivados os seus districtos sociais. — Deferidos.

De Felizardo Villela Rodrigues Morgado, Ferreira dos Santos & Bastos e Lemos & Ferreira para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

Foi respondida e mandou-se remetter á Camara Civil da Corte de Appellação a carta testemunhavel de Frederico Figner com referencia ao registro da marca dos phonographos e outros productos do seu commercio *Casa Edison*.

Mandou-se dar o conveniente destino aos exemplares da publicação das marcas registradas sob ns. 3.653 e 3.717 no *Bureau International de la Propriété Industrielle* em Berna.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de dezembro de 1903. — O official-maior, *Honorio de Campos*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-almojarife da 1ª secção da Intendencia Geral da Guerra, Francisco Speidião Rodrigues Vaz, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 899\$934, alcance apurado na tomada de suas contas, relativas ao periodo de 19 de maio de 1892 a 19 de setembro de 1894, a cujo pagamento o condemnou este Tribunal, por accordão de 4 do corrente mez.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 24 de dezembro de 1903. — *Sebastião Pereira Guimarães*, 1º escriptuario, servindo de sub-director.

Pelo presente edital é intimada o ex-collector de S. Domingos do Prata, no Estado de Minas Geraes, Francisco Innocencio Gomes Lima, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 244\$020, proveniente do alcance apurado na tomada de suas contas, referentes aos periodos de 4 de maio de 1891 a 12 de março de 1893 e de 8 de junho deste mesmo anno a 23 de janeiro de 1897, e mais os juros de móra, a cujo pagamento foi condemnado por accordão deste Tribunal, de 4 do corrente mez.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 24 de dezembro de 1903. — Servindo de sub-director, *Sebastião Pereira Guimarães*, 1º escriptuario.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-administrador da Mesa de Rendadas de Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro, Francisco Antonio da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 2:9:8\$177, alcance apurado na tomada das contas do dito exactor, referentes aos periodos de 1 de outubro de 1878 a 22 de janeiro, e de 6 de setembro de 1882 a 20 de dezembro de 1887, e mais os juros da móra, a cujo pagamento foram condemnados por accordão deste tribunal, de 4 do corrente mez.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 24 de dezembro de 1903. — Servindo de sub-director, *Sebastião Pereira Guimarães*, 1º escriptuario.

Directoria Geral das Rendas Publicas do Thesouro Federal**QUINTA DA BOA VISTA**

Concurrença aberta para o arrendamento de suas pedreiras existentes na mesma quinta, e sob as condições abaixo mencionadas

Por esta directoria se declara que se acha aberta a concorrência acima referida, durante o prazo de 30 dias, a contar da presente data, sobre o preço basico de 1:000\$ annualmente, pago por trimestre vencido até o dia 10 do mez seguinte ao em que se vencer o trimestre, sob pena de despejo e cobrança executiva.

O prazo do contracto será de dous a cinco annos.

Os Srs. proponentes deverão garantir as suas propostas com 200\$, e o proponente preferido pagará, a titulo de joia, a quantia de 1:000\$, sendo: metade, inclusive aquella caução, no acto da assignatura do contracto, e a outra metade sessenta dias após. O contractante depositará ainda, para garantir o pagamento da renda annual, a quantia correspondente a um trimestre.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1904. — *Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados que, tendo sido exonerado por portaria de 27 do corrente, do cargo de despachante desta repartição, o Sr. Manoel José Leite Mendes, convidam-se os interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação deste edital, vir apresentar quaesquer reclamações que tiverem contra o mesmo despachante.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1903. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

De ordem do Sr. Dr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o n. 42, art. 1º, da lei n. 1.114, de 30 de dezembro do anno proximo findo, as taxas do imposto de consumo sobre bebidas foram modificadas, do modo seguinte:

Amer picon, bitter, fernet branca, vermouth e bebidas semelhantes:

Por litro..... 600 réis

> garrafa..... 400 >

> meia garrafa.... 200 >

Bebidas constantes do n. 131 da classe 9ª da tarifa, a saber: absintho, aguardente de França, da Jamaica, do Reino ou do Rheno, Brandy, cognac, laranjinha, eucalypsintho, genebra, kirsch, rum, whisky e outras semelhantes ou que lhes possam ser assemelhadas, excepto a aguardente e o alcool, fabricados no paiz:

Por litro..... 600 réis

> garrafa..... 400 >

> meia garrafa.... 200 >

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1904. — O sub-director, *Pereira Cruz*.

De ordem do Sr. director ficam intimados os contribuintes abaixo mencionados para apresentarem as declarações de que trata o art. 9º do regulamento annexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, achando-se desde já incursos nas penas do art. 31 do citado regulamento.

Rua da Lapa:

N. 35, Mme. Antonine.

N. 93, Dr. Sebastião Saldanha.

N. 28, Dr. Leandro Mota.

N. 44, Alfredo José Duarte.

Rua do Cattete:

N. 111, Mme. Paulina Schray.

N. 175, Dr. Augusto Guimarães.

N. 193, Mme. Luiza Ribeiro.

N. 237, Augusto Thomaz Cante.

N. 223, Dr. Mauricio Kanitz.

N. 28, Dr. Duarte Flores.

N. 86, Emilia de Oliveira.

N. 106, Dr. Livramento Coelho.

N. 130, Dr. João Nery.

N. 150, Dr. Barbosa Rodrigues.

N. 202, Dr. José Esteves e outros (gabinete dentario).

N. 236, Paulino José da Silva.

Rua Voluntarios da Patria:

N. 19, Dr. Arlido de Souza.

N. 63, Manoel Alves Martins.

N. 71, Dr. Almeida Fagundes.

N. 99, Dr. Candido de Andrada.

N. 141, Dr. Eduardo Rebello.

N. 141, Dr. Pessoa de Mello.

N. 163, João Borna.

N. 171, Amin Garvi.

N. 215, Alves & Barreira.

N. 38, Mme. Rampim William (collegio).

N. 48, Dr. Antonio Austregesildo.

N. 84, Dr. Alberto da Cunha.

N. 140 A, Dr. Montenegro.

N. 144 B, Dr. Chapot Prevost.

Recebedoria, 9 de janeiro de 1904. — O encarregado do lançamento do 7º districto, *Afonso R. Costa*, 2º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéus, entrado em 9 de outubro de 1903.—Manifesto n. 646.

Armazem do despacho — FAC: 1 caixa n. 18.744, repregada.

PMG: 1 dita n. 812, idem.

Idem: 1 dita n. 303, idem.

MC: 1 dita n. 17.459, idem.

MSC: 1 dita n. 5.006, idem.

FYA: 1 dita n. 2, idem.

HMC: 1 dita n. 294, idem.

AI: 2 ditas ns. 11—16, idem.

CMC: 1 ditas ns. 29—17, idem.

MG: 1 dita n. 19, idem.

Vapor allemão «Petropolis», procedente de Hamburgo, entrado em 5 de outubro de 1903.—Manifesto n. 623.

Armazem n. 14—CD: 1 barrica n. 422846, repregada.

CFG: 1 caixa n. 1.103, idem.

D—R—I: 1 dita n. 2.026, idem.

DRI: 1 dito n. 2.029, idem.

D—R—I: 1 dita n. 2.027, idem.

DCC: 1 dita n. 1.820, idem.

ERN: 2 ditas ns. 14—2, idem.

ERN: 1 dita n. 9, idem.

ERN: 1 dita n. 4, idem.

Armazem n. 11—GS: 1 caixa n. 32, repregada.

MWC: 1 dita n. 2.978, idem.

Idem: 1 dita n. 2.977, idem.

Idem: 1 dita n. 2.961, idem.

Vapor inglez *Oravia*, entrado em dezembro de 1903.

Armazem n. 11—FF: 8 barris sem numero, avariados.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de outubro de 1903.—Manifesto n. 649.

Armazem n. 1—WM: 1 caixa n. 666, repregada.

HK: 1 dita n. 1.361, idem.

Idem: 1 dita n. 212, idem.

JDJC: 1 dita n. 13.065, idem.

JASC: 1 dita n. 2, idem.

MPC: 1 dita n. 3, idem.

MWC: 1 dita n. 3.029, idem.

N: 1 dita n. 9.157, idem.

H—C—2.661: 1 piano n. 8.924, avariado e repregado.

30—Maia: 1 caixa n. 2.412, repregada.

H—C—2.661: 1 dita n. 8.706, idem.

CWC: 1 dita n. 159, idem.

CPC: 1 dita n. 8.094, idem.

CL: 1 dita n. 11.598, idem.

CN: 1 dita n. 9.021, idem.

Idem: 1 dita n. 9.019, idem.

L. L. Brasileiro—CNLB—Rio de Janeiro: 1 dita n. 568, avariada.

S—C—DCC: 1 dita n. 252, repregada.

ESC: 1 dita n. 2.122, idem.

Idem: 1 dita n. 2.123, idem.

Armazem n. 1—G.S.C: 1 barrica n. 1890, repregada.

Vapor francez *Cordillere*, procedente de Bordéus, entrado em 9 de outubro de 1903.—Manifesto n. 646.

Armazem n. 10—D—GGC: 1 caixa n. 2.016, repregada.

MWC: 1 dita n. 3.044, idem.

RSC: 1 dita n. 180, repregada e avariada.

HH—PD: 1 dita n. 1, repregada.

MB: 1 dita n. 1.740, idem.

VT—MC: 1 dita n. 685, idem.

Idem: 1 dita n. 684, idem.

Petropolis—IEM: 1 dita n. 2.369, avariada.

FAC: 1 dita n. 5.478, idem.

MF: 1 dita n. 1.962, idem.

MR—267: 1 dita n. 28.425, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 23.424, avariada.

OF: 1 dita n. 2, idem.

G.C: 1 dita n. 6.815, repregada.

FS: 1 dita n. 3.434, idem.

Despacho sobre agua—C—M—C: 1 caixa n. 7, repregada.

FBC: 1 dita n. 25.819, idem.

AI: 1 dita n. 39, idem.

FYA: 1 dita n. 3, idem.

FG: 1 dita n. 16.837, idem.

Idem: 1 dita n. 16.833, idem.

HMC: 1 dita n. 41, idem.

Idem: 1 dita n. 46, idem.

MG: 1 dita n. 221, idem.

Idem: 1 dita n. 220, idem.

PMG: 1 dita n. 232, idem.

Despacho sobre agua—FAC: 1 caixa n. 18.744, repregada.

CPC: 1 dita n. 1.698, idem.

A&C: 2 ditas ns. 16 e 18, avariadas.

JCMGJ: 1 dita n. 1.146, repregada.

OSC: 1 dita n. 20.846, idem.

MC: 1 dita n. 614, avariada.

AD: 1 dita n. 7, avariada.

Idem: 1 dita n. 1, repregada.

B—B: 1 dita n. 317, avariada.

HH: 1 dita n. 209, repregada.

MNC: 1 dita n. 304, repregada.

Vapor Francez *Corsica*, procedente do Havre entrado em 5 de dezembro de 1903.—Manifesto 633.

Despacho sobre agua—CSC: 1 caixa n. 1, repregada.

A: 1 caixa n. 1, repregada.

CSC: 1 caixa n. 1, repregada.

CSC: 1 caixa n. 1, repregada.

Vapor Italiano *Las Palmas*, procedente de Genova, entrado em 9 de outubro de 1903.—Manifesto 644.

Armazem 16.—NPC: 2 caixas ns. 2 e 1, avariadas.

BAB: 1 dita n. 11, idem.

ALC: 2 caixas ns. 12 e 10, idem.

JPJ: 1 dita n. 16, idem.

BAB: 1 dita sem numero, idem.

NZC: 2 ditas ns. 212 e 160, idem.

Idem: 2 ditas ns. 225 e 191, idem.

Idem: ns. 184 e 226, idem.

Idem: ns. 161 e 155, idem.

Idem: 2 ditas ns. 179 e 188, idem.

Idem: 2 ditas ns. 186 e 228, idem.

NZC: 2 ditas ns. 163 e 249, idem.

Idem: 5 dita n. 233, idem.

Despacho sobre agua—PAC: 2 ditas ns. 4 e 1, repregadas.

Idem: 2 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 5, idem.

D: 1 tina n. 6, vasia.

A de CC: 1 caixa n. 3, repregada.

BAB: 2 engrados ns. 1 e 2, repregados e avariados.

Idem: 2 ditos ns. 3 e 4, idem idem.

Idem: 1 dito n. 5, idem idem.

ALC: 2 caixas ns. 1 e 14, idem idem.

Idem: 1 dita n. 13, idem idem.

NZC: 2 ditas ns. 175 e 173, idem idem.

Idem: 1 dita n. 199, idem.

JPJ: 2 ditas ns. 14 e 13, idem idem.

NZC: 1 dita n. 232, idem idem.

Idem: 1 dita n. 151, idem idem.

ALC: 1 dita n. 15, idem idem.

NZC: 1 dita n. 213, idem idem.

ALC: 1 cesta n. 47, idem idem.

Idem: 1 sacco n. 4, roto, avariado.

AC: 1 caixa n. 7, idem.

GC: 1 dita n. 4, idem.

ALC: 1 cesta n. 12, repregada.

RB: 1 mala sem numero, avariada.

N&C: 2 caixas ns. 201 e 220, idem.

Idem: 2 ditas ns. 220 e 169, idem.

Vapor inglez *Camões*, procedente de Liverpool, entrado em 8 de outubro de 1903.—Manifesto n. 642.

Vapor allemão *Halle*, procedente de Bremen, entrado em 11 de dezembro de 1903.—Manifesto n. 735.

Armazem n. 11—AV: 2 caixas ns. 2.316 e 2.317, molhadas.

FMCC: 1 dita n. 1.546, idem.

WS: 1 dita n. 1.615, idem.

SV: 1 dita n. 5.435, idem.

PC: 1 engrado n. 90, idem.

Vapor inglez *Comoes*, procedente de Liverpool, entrado em 8 de dezembro de 1903.—Manifesto n. 642.

Armazem n. 8—JRC: 1 caixa n. 89, repregada e avariada.

B—C—4.130—LD: 1 dita n. 2, idem idem.

F—F—Casa Edson: 1 dita n. 28, idem idem.

EEM: 1 dita n. 3, idem idem.

SMC—AC: 1 dita n. 1.669, idem idem.

MS: 1 dita n. 104, idem idem.

Idem: 1 dita n. 105, idem idem.

H: 1 dita n. 8.756, idem idem.

M—G: 1 dita n. 7.963, idem idem.

MS: 1 barrica n. 50, idem idem.

M—G: 1 caixa n. 8.364, idem idem.

B: 1 dita n. 416, idem idem.

Vapor inglez *Victoria*, procedente de Liverpool, entrado em 7 de dezembro de 1903.—Manifesto n. 639.

Armazem n. 42—CPC: 2 caixas ns. 460 e 459, repregadas.

EB—HSC: 1 dita n. 423, idem.

CPC: 2 ditas ns. 462 e 271, idem.

RFM: 1 dita n. 2, idem.

ESC: 1 dita n. 6.633, idem.

MP—M: 1 dita n. 5.031, idem.

CPE: 1 dita n. 703, avariada.

GA: 1 dita n. 4.445, repregada.

Armazem n. 12—ESC: 1 caixa n. 20.846, repregada.

CPC: 1 dita n. 702, idem.

MB—HCH: 1 dita n. 2.940, idem.

GDC: 1 dita n. 405, idem.

H: 1 dita n. 8.808, idem.

JAF—HCH: 1 dita n. 104, idem.

MXI—HCH: 1 dita n. 1.287, idem.

CEFM: 1 dita n. 186, idem.

CEH—HCH: 1 dita n. 51, repregada e avariada.

CE—HCH: 1 dita n. 7.441, avariada.

H: 1 dita n. 8.803, idem.

Idem: 1 dita n. 8.804, idem.

K: 1 dita n. 614, idem.

GA: 1 dita n. 4.408, idem.

MI—HCH: 1 dita n. 1.286, idem.

CPC: 1 dita n. 472, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1904.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Ministerio da Marinha**ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL****Repartição da Carta Maritima****AVISO AOS NAVEGANTES N. 2****Estado do Espirito Santo**

Aviso aos navegantes que a bola encarnada do lado sul do Recife «Mula», garrou e brevemente será recollocada.

Directoria de Hydrographia, 8 de janeiro de 1904. — *Othon Bulhão*, director.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos candidatos á matricula no curso de marinha que a prova escripta de arithmetica terá logar segunda-feira 11 do corrente, ao meio-dia, e ás 10 horas será dado ponto para a prova escripta de algebra, geometria e trigonometria.

Os que tiverem de fazer prova de arithmetica devem trazer as taboas de logarithmos.

Haverá conducção no Arsenal de Marinha ás 9 horas e 45 minutos e 11 e 30 da manhã.

Escola Naval, 8 de janeiro de 1904. — *Luiz Augusto Pereira do Lago*, secretario.

Escola Militar do Brazil

Classificação por ordem de merecimento, dos alumnos que fizeram exame da aula do 2º anno do curso especial desta escola (architectura, desenho correspondente, stereotomia.)

Plenamente, grão nove :

Rosendo Carpes.

Victor Francisco Lapagesse.

Plenamente, grão sete :

José Felisberto Dornellas.

Arnoldo da Silveira Hautz.

Manoel Maria de Figueiredo Araujo.

Brazilio Taborda.

Egydio Moreira de Castro e Silva.

Lauriano Constancio Pereira.

Plenamente, grão seis :

Palmiro Serra Pulcherio.

Heitor Velasco.

Benedicto Olympio da Silveira.

José de Azevedo da Silveira Sobrinho.

Alvaro Guilherme Variante.

José Vicente de Araujo e Silva.

Samuel da Silva Caldas.

José Luiz Waldemar Gossen.

Antonio Menna Gonçalves.

Antonio de Azevedo.

José Bento Thomaz Gonçalves.

Fernando Jorge de Barros.

Tasco Antonio Lopes.

Firmino Ribeiro Dutra.

João da Cruz Zany.

Joaquim José Gomes da Silva.

Palmercio de Rezende.

Antonio Martins Vianna Stigarriba.

Alfredo Alberto de Alencastro Junior.

Manoel Veiga de Vasconcellos.

Simplemente, grão cinco :

Manoel Neco Visgueiro.

Secretaria da Escola Militar do Brazil, 8 de janeiro de 1904. — *Felippe Ferreira Alves*, tenente-coronel secretario.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 15 do corrente, até as 12 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

3.800 pares de botas de bezerro francez, duas solas de ns. 38 a 46.

16 pares de botas de couro da Russia.

55.500 pares de botinas de bezerro francez, sem serrinha, com duas solas, salto baixo, de ns. 38 a 46.

500 pares de cothurnos de bezerro francez, sem serrinha, com duas solas, de ns. 38 a 46.

2.500 pares de chinelos de couro de carneiro.

3.000 colas cheios de capim.

120 pares de meias de lã.

120 toalhas de linho.

120 toalhas felpudas para rosto.

3.000 travesseiros cheios de capim.

2.000 pares de charlateiras para infantaria.

500 pares de charlateiras para cavallaria.

1.000 chapéus de palha.

7.000 cobertores de lã encarnada.

150 cobertores de lã escura.

300 esteiras de tabua.

3.000 cabeçadas de sola para prisão de animaes.

3.000 correntes de ferro para prisão de animaes.

3.000 raspadeiras sem cabo com alças de sola.

3.000 escovas de raiz.

3.000 escovas de cabelo com as costas de sola.

3.000 pentes de chifre.

3.000 pedaços de esponjas communs.

3.000 tesouras de tosar.

3.000 saccos de lona com tirantes.

As pessoas que pretenderem contractar os fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, documento de caução de 1.000\$000 feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra e requerimento instruido com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado, bilhete de imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestro e pedido de licença para tomar parte na concorrência, de accordo com o art. 63 do regulamento, e requerimento pedindo para fazer o deposito determinado pelo aviso numero 39, de 20 de janeiro de 1902.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 % caso recusem assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 7 de janeiro de 1904. — Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

O Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico quo, para cumprimento do estatuido no paragrapho unico do art. 7º do regulamento approved pelo decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898, o para o fim de ser mantida a continuidade e a regularidade da distribuição interna dos predios, que ainda não se acham providos de depositos de agua, ficam os respectivos proprietarios obrigados a mandar installar, dentro do prazo de 90 dias a contar desta data, um ou mais depositos, com as respectivas torneiras de boia, sendo o total da capacidade no minimo de 1.200 litros.

Findo esse prazo, os que não tiverem satisfeito aquella obrigação, ficarão sujeitos ás penas regulamentares.

Outrosim, ficam sujeitos ás penas do art. 19 do mesmo regulamento, os que viciarem os

registros de pennas de agua collocados para o fim de regularizar o supprimento de agua ás habitações.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 9 de janeiro de 1904. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador e na fórma do art. 153 do regulamento vigente, convido as pessoas abaixo mencionadas a vir receber sua correspondencia, que se acha na thesouraria desta administração, nos dias uteis, das 12 horas ás 2 da tarde, dentro do prazo de um anno, a contar desta data.

D. Idalina.

Amelia S. de Oliveira.

Pagliariini Domenica.

Francisco Delbasco.

Max Chanfallo.

Octavio Burnier.

Augusto da Silva.

Frederico Hobzel.

Delegado (Guaratinguetá).

José A. Bueno.

Fausta Maria da Conceição.

Francisco da Silva Junior.

Francisco A. Rodrigues.

Francisco C. de Mello.

Amelia L. Maria.

C. J. Hauteur.

Ephigenia Maria da Conceição.

Francisco Toser.

Antonia de P. Pereira.

Antonio A. Nepomuceno.

Antonio Maria de Castro.

Albino P. Monteiro.

Aleas Salomare.

Annibal V. Rebello.

João Sorocaba.

Alexandre Thompson Viegas.

Olympia F. de Oliveira.

Alvaro de S. Aguedo.

Maria Herculan.

João Bernardo.

Maria Thereza Constancia.

Maria J. da Conceição.

Casa Pietrosanta.

Julio P. Saraiva.

Manoel B. T. Cabral.

Said A. Salleun.

Maria de Jesus.

J. B. Falk S.

Zacharias S. Miranda.

Ettore Live'li.

Eugenio Damé.

José de F. Pedrosa.

José J. Pereira.

Maria Silva.

Thereza F. Pereira.

Rosaria M. Nascimento.

Traiano C. Nogueira.

Maria da Conceição Neves.

S. João Fernandes.

Rodrigo O. de Langgard.

Raul R. Antunes Braga.

Helena Maria Ferreira.

Julito Salinan.

João da Silva Braga.

Antonio de C. Nogueira.

Arthur P. Velloso.

Amelia de Souza.

Antonio José Borges.

Traiano de C. Nogueira.

Dr. Antonio F. Augusto.

Dr. J. O. Barroso.

Argentina Neiva.

Mr. Wescler.

Joanna R. de Chaves.

1ª Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1903. — O ajudante, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 1.100 METROS CUBICOS DE MADEIRA DE LEI

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 19 do proximo mez de janeiro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para fornecimento da seguinte madeira destinada ás officinas do Engenho de Detro, cuja entrega será feita na estação marítima da Gambôa:

500^m,000 de peroba parda em tóros ou falcas de 5^m,00 de comprimento no minimo, com a esquadria de 300 ^m/^m×500 ^m/^m no minimo e 1^m,00×1^m,00 no maximo, devendo ser fornecido um quinto do pedido em peças de 13^m,00 de comprimento no minimo;

300^m,000 de vinhatico em tóros ou falcas de 3^m,00 no minimo de comprimento, nas mesmas esquadrias da peroba acima;

200^m,000 de cedro em tóros ou falcas de 3^m,00 no minimo de comprimento, com a esquadria de 400 ^m/^m×300 ^m/^m no minimo, devendo um terço do fornecimento ter a esquadria maxima de 600 ^m/^m×300 ^m/^m;

100^m,000 de jequitibá rosa ou branco de 4^m,80 a 6^m,00 de comprimento, com a esquadria minima de 320 ^m/^m×800 ^m/^m e 1^m,00×1^m,00 no maximo.

Os concurrentes deverão apresentar-se na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2.000\$ previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, cujas bases se acham á disposição dos interessados para serem examinadas.

Os concurrentes declararão aceitar as instrucções estabelecidas para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 29 de dezembro de 1903.—*José Ricardo de Albuquerque*, official da secretaria.

CONCURSO PARA LOGAR DE AUXILIAR DE ESCRITA

De ordem da directoria, faço publico que, de accordo com o § 1º do art. 58 do regulamento desta Estrada, começará do dia 21 do proximo mez de janeiro, no edificio da Estação Central, o concurso para admissão de auxiliares de escripta, nas vagas que occorrerem nas divisões da Estrada.

Os exames constarão de:

Calligraphia, portuguez, composição livre, redacção official, arithmetica, geographia do Brazil, historia patria e traducção da lingua franceza.

Os candidatos deverão inscrever-se nesta secretaria até o dia 19, apresentando requerimento instruido com documentos que provem idade maior de 18 e menor de 35 annos, boa conducta e sanidade.

Considera-se válida para este concurso a inscrição feita para o realizado em 1 do corrente, que foi annullado.

Os empregados da estrada de categoria inferior poderão tambem inscrever-se por intermedio de apresentação dos respectivos chefes.

Os candidatos julgados inhabilitados neste concurso só poderão inscrever-se para novo exame quando decorrido o prazo de um anno, e os reprovados nos concursos realizados nos ultimos 12 mezos não se podem inscrever para este concurso.

O programma deste concurso acha-se nesta secretaria para orientação dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 31 de dezembro de 1903.—*José Ricardo de Albuquerque*, official da secretaria.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 200 METROS CUBICOS DE MADEIRA DE LEI

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 21 do proximo mez de janeiro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento da seguinte madeira destinada ao deposito do Norte, cuja entrega será feita na estação do Norte, em S. Paulo:

110 metros cubicos de peroba parda em tóros ou falcas com as secções correntes, sendo: 80^m,00 com o comprimento entre 9^m,70 e 11^m,00 e 30^m,00 com o comprimento minimo de 5^m,00. Esquadria de 300 ^m/^m×500 ^m/^m no minimo e 1^m,00×1^m,00 no maximo;

70 metros cubicos de cedro em tóros ou falcas do comprimento minimo de 4^m,00 com as esquadrias de 400 ^m/^m×300 ^m/^m no minimo e 600 ^m/^m×300 ^m/^m no maximo;

20 metros cubicos de jequitibá rosa ou branco de 4^m,80 a 6^m,00 de comprimento com a esquadria de 320 ^m/^m×800 ^m/^m e 1^m,00×1^m,00 no maximo.

Os concurrentes deverão apresentar-se na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1.000\$, previamente feita na thesauraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto, cujas bases acham-se á disposição dos interessados para serem examinadas na mesma intendencia e na agencia da Estação do Norte.

Os concurrentes declararão aceitar as instrucções estabelecidas para o serviço de concurrencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 29 de dezembro de 1903.—*José Ricardo de Albuquerque*, official da secretaria.

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DE QUARTOLAS, LATAS, BARRICAS E GALÕES VAZIOS

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 11 do proximo mez de janeiro, na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para a compra do seguinte vazilhame existente no deposito da mesma Intendencia, na estação Maritima da da Gambôa:

800 quartolas vazias de dous tampos.

150 ditas de um tempo.

1000 latas de kerozene vazias.

100 ditas de carbureto, idem.

100 barricas vazias de um tempo.

1000 galões de verniz vazios.

Os concurrentes deverão apresentar-se naquella Intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, as quaes serão abertas e lidas na presença dos apresentantes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 31 de dezembro de 1903.—*José Ricardo de Albuquerque*, official da secretaria.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v A' vista	
Sobre Londres.....	11 31/32	11 59/64
» Pariz.....	\$797	\$800
» Hamburgo.....	\$983	\$987
» Italia.....	—	\$742
» Portugal.....	—	\$371
» Nova York.....	—	4\$146

Libra esterlina em moeda.....	20\$450
Ouro nacional em vales, por 1\$000	2\$270

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, de 1:000\$	973\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	969\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	974\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:012\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:015\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	177\$000
Idem idem idem idem, nom.....	181\$500
Inscrições de 3 %, nom.....	903\$000
Empréstimo Popular do Estado do Rio de Janeiro.....	46\$250
Banco da Republica do Brazil...	33\$750
Dito Commercial.....	117\$000
Dito do Commercio, integr.....	162\$000
Comp. Melhoramentos no Brazil	81\$000
Dita Ferro Carril Jardim Botânico.....	173\$000
Dita Ferro Carril S. Christovão	130\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril Jardim Botânico.....	217\$000

A cotação de hontem para libra esterlina foi de 20\$366, em vez de 20\$450, como foi dada por engano.

Secretaria da Camara Syndical, 9 de janeiro de 1904.—Pelo syndico, *Alfredo G. V. do Amaral*, adjunto.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1904

Algodão em rama, 1ª sorte, da Parahyba, 14\$700 por 10 kilos.

Assucar branco crystal da Parahyba, 355 réis por kilo.

Dito mascavinho da Parahyba, 270 réis idem.

Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 330 réis idem.

Dito somenos de Pernambuco, 300 a 310 réis idem.

Dito mascavo de Pernambuco, 200 a 205 réis idem.

Dito mascavo de Sergipe, 200 réis idem.

Dito somenos de Maceió, 300 réis idem.

Dito mascavinho baixo de Maceió, 250 réis idem.

Dito mascavinho de Maceió, 270 a 310 réis idem.

Café, 9\$800 a 11\$800 por arroba.

Farinha de trigo do Rio da Prata, 23\$500 por 2/2 saccos.

Dita do Moinho Fluminense, marca S. Leopoldo, 25\$500 idem.

Kerozene americano, 9\$200 por caixa.

Sebo do Rio Grande, 680 réis por kilo.

Azeite de peixe de Caravellas, 200 réis por kilo bruto.

Frete e engajamentos na semana de 2 a 9 de janeiro de 1904

Para Marselha, 35 fra. e 10 % por 1.000 kilos, vapor «Les Andes», 375 saccos de café.

Para Marselha, idem idem, vapor «Italie», 500 ditas.

Para Genova, opção, idem idem, vapor «Città di Genova», 250 ditas.

Para Buenos Aires, 2\$500 por sacco de 60 kilos, vapor «Nile», 387 ditas.

Para Nova Orleans, 35 c/e 5 % por sacco de 60 kilos, vapor «Colombia», 10.000 ditas.

Para Nova York, idem idem, vapor «Terrence», 34.000 ditas.

Para Nova York, idem idem, vapor «Catalina», 3.250 ditas.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1904.—*Jodo Severino da Silva*, presidente.—*Sebastião S. da Rocha*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Credito Real de S. Paulo

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS REALIZADA A 28 DE DEZEMBRO DE 1903

Aos vinte e oito dias do mez de dezembro de 1903, no salão do 2º andar do edificio em que funciona o banco, nesta capital, á rua Direita n. 15, presentes trinta e tres Srs. accionistas representando 9.263 1/4 acções, com direito a 1.844 votos, pelo director gerente do banco, Dr. Firmiano de Moraes Pinto, foi declarado que, na fórma da lei e de accordo com os estatutos, a assembléa podia deliberar com qualquer numero de accionistas, e, nessa conformidade, declarava installada a dita assembléa geral extraordinaria convocada especialmente para os fins annunciados, isto é, para se assentarem as bases da reorganização do banco, de conformidade com o dispositivo da lei n. 894, de 18 de novembro ultimo, que autoriza o governo a reorganizar este estabelecimento, e para tratar de outros assumptos relativos á economia do mesmo. Installada a assembléa, pela presidencia foram convidados para fazer parte da mesa, na qualidade de secretarios, os accionistas Srs. Conde de Prates e Dr. Plinio de Godoy Moreira e Costa, os quaes, aceitando o convite, assumiram os respectivos logares. Em seguida o presidente da assembléa e director gerente do banco, Dr. Firmiano de Moraes Pinto, faz desenvolvida exposição acerca do banco, pela qual não só torna bem patente a situação difficil em que a actual directoria o encontrou, como relata os actos mais importantes da nova administração, cujo objectivo foi desde logo a redução quanto possível dos seus encargos e a melhor regularização dos seus negocios, e, pondo em relevo a posição deveras embaraçosa em que se achava o estabelecimento, faz varias considerações referentes a esse estado e a respeito da possibilidade da sua reorganização, terminando por apresentar a seguinte proposta da directoria: a) o capital do banco fica reduzido a de 1.113.000\$; b) esse capital será formado com a conversão de quatro acções integralizadas que possuem os accionistas por uma, também integralizada, da nova emissão, do valor de 200\$; c) as letras hypothecarias ficam reduzidas ao valor de 11.019.000\$, correspondentes a 110.190 letras de valor de 100\$, cada uma; d) essa redução se fará pela troca de duas das actuaes letras por uma daquelle valor; e) serão garantidos desde já pelo governo do Estado os juros de 7% ao anno ás acções e ás letras assim convertidas; f) a quantia de 2.500.000\$, já adiantada pelo governo como antecipação á garantia de juros de que goza o banco, e bem assim a de 500.000\$ já recebida e outra igual que o banco tem a receber por força do art. 3º da lei n. 894, de 18 de novembro deste anno, serão pagas nos termos e pela fórma exarados na clausula 6ª do contracto de 27 de março ultimo; g) serão declaradas em commissão 6.471 3/4 acções não integralizadas, no valor de 430.945\$; h) a directoria ficará autorizada: I) a entrar em accordo com o governo do Estado, para o effeito de serem reformados os seus respectivos contractos, como julgar mais conveniente; II) a entrar em accordo com os portadores de letras hypothecarias, para a redução proposta na letra c; III) a consolidar as dividas dos actuaes mutuários, incorporando ás contas do capital as prestações vencidas, com o abatimento que possível for e novo prazo para pagamento; IV)

a fazer as necessarias operações de credito para o serviço do custeio das suas propriedades agricolas; i) fica reduzido a tres o numero dos directores do banco, sendo dous de eleição da assembléa dos accionistas e um de nomeação do governo; j) em quanto não for approvada pelo governo do Estado e pelo Congresso, nos termos do art. 4º da citada lei, a presente reorganização, subsistirá aos mutuários a faculdade de pagarem seus debitos com as actuaes letras hypothecarias, de conformidade com o art. 9º, § 8º, dos estatutos do banco.

Finda a leitura desta proposta, pediu a palavra o accionista Dr. Plinio de Godoy, que, em seguida, apresentou o seguinte additivo á dita proposta da directoria: Fica, outrossim, a directoria autorizada, para o effeito de reorganizar o banco, nos termos da lei n. 894, deste anno, a requerer todas as providencias judicias, inclusive a liquidação da sociedade. Em acto continuo pediu a palavra o accionista Dr. Domingos Jaguaribe, que, depois de varias considerações, apresentou a emenda seguinte: 1ª, diga-se 50% para a transformação de duas acções em uma; 2ª, em vez de perda do capital entrado pelos accionistas, fique este capital servindo para base das entradas na nova reorganização, visto não ter havido ainda o leilão das acções; 3ª, proponho que seja nomeada uma commissão liquidante de tres membros, para dentro de 60 dias promover o accordo com os portadores de letras, e, no caso de não concordarem estes, promover os meios que julgar convenientes para a liquidação. Em seguida pediu a palavra o accionista conselheiro Duarte Rodrigues, que propoz, depois de fundamentada, a seguinte emenda: Propenho que o capital seja equiparado ás letras hypothecarias para ser reduzido a 50% do valor das acções integralizadas e nos termos da lei. Como mais ninguém pediu a palavra, foi encerrada a discussão e sujeita a votos a proposta da directoria, acima mencionada, proposta esta que foi unanimemente approvada, salvas as emendas apresentadas. Sujeito igualmente á votação o additivo composto pelo accionista Dr. Plinio de Godoy, foi elle também unanimemente approvado. Em seguida foi posta a votos a proposta do conselheiro Duarte Rodrigues, a qual também foi approvada por unanimidade. e, finalmente, ao votar-se a emenda apresentada pelo Dr. Domingos Jaguaribe, foi a mesma considerada prejudada com relação á primeira parte, por já constar esta da proposta do conselheiro Duarte Rodrigues; quanto á segunda parte foi a mesma rejeitada, e relativamente á terceira, deixa de ser votada, em virtude de haver o proponente requerido a sua retirada. Finalmente, pediu a palavra o accionista Sr. José Weissohn, que propoz que, uma vez approvada a presente acta, ficasse a mesa autorizada a assignar a. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a sessão, da qual foi lavrada a presente acta, que, lida e achada conforme, é assignada pela mesa, depois da approvada pela assembléa.

S. Paulo, 28 de dezembro de 1903.—Firmiano M. Pinto.—Conde de Prates.—Plinio de Godoy Moreira e Costa.

Banco de Credito Rural e Internacional

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1903

Activo

Acções e debentures.....	3.255.070\$190
Contas correntes de movimento.....	82.025\$066
Cauções.....	2.000\$000
Deposito da directoria.....	40.000\$000
Fundos commanditados.....	657.124\$951

Letras caucionadas.....	1.000\$000
Letras hypothecarias.....	10.276\$750
Letras a receber.....	2.160\$000
Mobilia.....	8.799\$000
Caixa.....	16.969\$758
Diversas contas.....	11.241\$500
	4.086.667\$215

Passivo

Capital.....	2.143.022\$500
Contas correntes de movimento.....	75.873\$309
Fundo de reserva.....	310.741\$220
Caução da directoria.....	40.000\$000
Valores caucionados.....	2.000\$000
Diversas contas.....	1.515.030\$186
	4.086.667\$215

CREDITO REAL

Activo

Carteira Commercial.....	1.000.000\$000
Contas correntes.....	25.966\$945
Hypothecas ru- raes.....	74.908\$890
Letras hypothecarias a re- emitir.....	140.800\$000
	215.508\$890
Prestações a receber.....	17.802\$945
Valores hypothecados.....	200.000\$000
	1.459.278\$780

Passivo

Capital.....	1.000.000\$000
Contas correntes.....	8.667\$576
Letras hypothecarias emit- tidas.....	222.000\$000
Garantia de hypothecas.....	200.000\$000
Diversas contas.....	28.611\$204
	1.459.278\$780

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1904.
—J. E. E. Berla, presidente.—Julio Pinto de Castro, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Companhia Kiosques do Rio de Janeiro

De conformidade com os estatutos, a assembléa geral ordinaria terá logar no dia 30 de janeiro de 1904, a uma hora da tarde, no escriptorio da companhia (rua Primeiro de Março, edificio da Bolsa).

Os Srs. possuidores de acções ao portador deverão depositar-as até tres dias antes da assembléa geral.

Conforme os arts. 16 do decreto n. 164, de 7 de janeiro de 1890, e 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 acham-se á disposição dos Srs. accionistas todos os documentos a que se referem os mesmos.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1904.—A directoria.

Companhia Federal de Fundição

No escriptorio desta companhia, á rua do Theophilo Ottoni n. 94, sobrado, acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1904.—A directoria.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904